

Aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O senhor Presidente colocou a proposta de Ordem de Trabalhos à consideração do Executivo, tendo o senhor Vereador Pereira Reis referido que relativamente aos pontos que implicam atribuição de subsídios parece não haver um critério igual para todos os pedidos, pelo que propôs que os mesmos sejam retirados da ordem de trabalhos para que os Serviços fundamentem convenientemente as respectivas propostas e que de uma vez por todas os critérios sejam definitivamente aprovados.

Referiu em seguida o senhor Presidente que as propostas em questão são diferenciadas, têm enquadramentos e são provenientes de áreas também elas diferenciadas, considerando, no entanto, importante que os critérios necessários à plena aplicação do Regulamento, sejam rapidamente definidos, sendo nesse sentido que o respectivo processo vem sendo desenvolvido pelos Serviços.

Desta forma sugeriu o senhor Presidente que na altura própria em que as matérias em apreço sejam objecto de discussão, mais precisamente no que se refere ao constante dos pontos números quatro, alínea a) e número cinco, alíneas b), c) e d), se analisasse cada uma delas de *per si* e perante as propostas em concreto se tomasse então a decisão de acordo com a vontade expressa pelo executivo, sugestão esta que mereceu o acordo de todos os Eleitos que, por unanimidade, aprovaram assim a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LAVRE

B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA EM 535 E ARRANJOS EXTERIORES EM S. CRISTOVAO

C) EMPREITADA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

D) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

E) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

4. ACÇÃO SOCIAL, SAUDE E EDUCAÇÃO

- A) COOPERATIVA TIS – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL**
- B) JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ – TRANSPORTES ESCOLARES**

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) CASA DO POVO DE CABRELA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**
- B) ASSOCIAÇÃO CULTURAL THEATRON – PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
- C) OFICINAS DO CONVENTO – PROPOSTA DE PROTOCOLO – MOINHO DO ANANIL/07**
- D) ENSEMBLE MONTE MOR – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**
- E) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**
- F) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**
- G) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) DIREITO DE SUPERFÍCIE/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**
- B) CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE/LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS**
- C) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. GERALDO/REQUERIMENTO DE CESALTINA ROSA GUNTEN**

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS/BONIFICAÇÃO DE JUROS EM EMPRÉSTIMO**
- B) PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO**

8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA “LIBERDADE, PROGRESSO E JUSTIÇA SOCIAL”

9. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA DE 2006

10. PROPOSTAS DE ACTAS Nº. 2 E 5 DE 24/1/07 E 7/3/07

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de antes da Ordem do Dia

Inauguração de Ecocentro

Interveio o senhor Presidente para informar que teve lugar no dia de ontem a inauguração do novo Ecocentro, instalado junto à Estação de Transferência, no âmbito do Plano Director de Resíduos do Distrito, que está a ter o acompanhamento da Associação de Municípios do Distrito de Évora.

Disse depois que este Ecocentro corresponde à terceira fase do processo, referente ao alargamento da recolha de resíduos, alguns até de carácter industrial, e o seu reencaminhamento para reciclagem, já que a primeira fase esteve relacionada com o Aterro e com a selagem da Lixeira e a segunda com o Sistema de Triagem e de Recolha Selectiva.

Pretendendo-se incentivar cada vez mais a reciclagem no concelho, referiu o senhor Presidente que até ao peso de duzentos quilos a Câmara não irá cobrar nada aos munícipes que façam a sua entrega no Ecocentro, procurando-se a par de outras medidas em curso, dinamizar também uma campanha que permita dar um salto qualitativo na área ambiental, mais precisamente neste processo de triagem e recolha selectiva de resíduos onde a autarquia investiu quatrocentos mil euros, sem contar com o terreno.

Disse ser com satisfação que a GESAMB responde a todas as exigências legais, praticando das tarifas mais baixas do país e encontrando-se estável do ponto de vista financeiro, razões que contribuíram para que o Município tivesse inaugurado este Ecocentro, com particular satisfação.

Sobre esta temática fez uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia referindo que uma importante mais valia deste Ecocentro é nele poder ser depositado um vasto conjunto de resíduos, desde monstros ferrosos e não ferrosos, pneus, óleos industriais e outros, situação que irá ser objecto de uma campanha de sensibilização junto da população e do sector empresarial.

Congratulou-se depois o senhor Vereador Rogério Pinto com a inauguração em causa, que considerou positiva, tendo no entanto manifestado o seu protesto, por não ter tido conhecimento da iniciativa, sugerindo que doravante os convites sejam encaminhados por correio para a sua morada ou até mesmo por correio electrónico, porque não obstante não ter pelouros (o mesmo relativamente ao Vereador Chaveiro), deve ser informado de tais acontecimentos.

O senhor Presidente disse em seguida ter de alguma forma estranhado na altura a ausência do Vereador Rogério, estando no entanto convicto de que o mesmo teria tido conhecimento da iniciativa, até porque o Vereador Chaveiro esteve presente e inclusive a própria GESAMB, para além da Câmara, também se encarregou de divulgar o acontecimento e de dirigir vários convites.

Acrescentou ainda que essa não é a política da Câmara, pretendendo-se acima de tudo transparência e uma participação alargada e activa de todos os Eleitos nestas iniciativas, razão pela qual apresentou o pedido de desculpas ao Vereador Rogério Pinto.

Interveio depois o senhor Vereador João Pereira Reis, dizendo subscrever as palavras do senhor Vereador Rogério, porquanto referiu apenas ter tido conhecimento da iniciativa apenas através do convite e não na Câmara Municipal.

Questionou entretanto sobre o número de ecopontos existentes na cidade e no concelho, sobre a forma como é efectuado o transporte dos resíduos e sobre o eventual pagamento ou não desse serviço e como funciona o depósito dos resíduos no Ecocentro.

Disse seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia que por lapso a questão não terá sido previamente abordada em reunião de Câmara. Quanto ao funcionamento do Ecocentro referiu que de acordo com o que está definido, os materiais são depositados, dirigindo-se os munícipes à portaria onde procedem à sua entrega.

Informou também que existem ecopontos na cidade e nas freguesias, atribuídos segundo um rácio que, contudo, ainda não está a responder cabalmente às necessidades.

No que se refere ao transporte dos resíduos os interessados dirigem-se ao Ecocentro, fazendo-se acompanhar da guia de transporte dos materiais a depositar, ou então requisitam o transporte, que nesse caso será cobrado.

Sobre esta temática referiu o senhor Presidente que os ecopontos da cidade são recolhidos directamente para o Centro de Triagem. O Ecocentro está aberto para depósito de resíduos que até ao limite de duzentos quilos é gratuito.

Há no entanto que ver algumas questões como sejam os resíduos agrícolas que não podem ser entregues no Ecocentro, por não terem tratamento neste sistema. Igualmente está ainda em estudo a eventual recepção dos equipamentos electrónicos, dado que a empresa não está credenciada para isso, mas se não houver soluções, as pessoas vão colocar os objectos nos contentores, o que é ainda pior.

A questão dos óleos domésticos é outro problema sem solução, existindo experiências pontuais sobre a matéria, mas não existe uma solução nacional.

Situação dos Postos da GNR no concelho

Na sequência da deliberação tomada na última reunião da Assembleia Municipal, informou o senhor Presidente ter sido solicitada uma reunião à Sra. Governadora Civil, que teve recentemente lugar, e em que também participaram os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia onde existem postos da GNR, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal e o próprio Presidente da Câmara.

Da parte do Governo Civil foi transmitido que as perspectivas apontam para o encerramento dos Postos com menos de dez efectivos ou até mesmo de quinze, por questões de operacionalidade. Contudo, disse ainda não existir uma decisão definitiva porque o Governo pediu que os respectivos Comandos se pronunciassem sobre a proposta num prazo de cerca de quarenta dias, prazo esse que ainda estará a decorrer.

Transmitiu ainda o senhor Presidente que por parte do Governo Civil foi dada a garantia que independentemente da decisão que vier a ser tomada, nenhum Posto da GNR será encerrado sem ser dado conhecimento às respectivas autarquias – Junta e Câmara Municipal.

A ser concretizada tal medida, referiu o senhor Presidente que no concelho de Montemor-o-Novo encerrariam os Postos de Cabrela, S. Cristóvão, Escoural e Lavre. O critério quantitativo não parece ser de aplicar em todo o território nacional de igual forma, pelo elevado grau de importância que representam alguns destes Postos na sua acção e no papel que desempenham em zonas desprotegidas, enquanto elementos dissuasores nas áreas sob a sua jurisdição, de problemas relacionados fundamentalmente com a segurança das pessoas.

Na passada Segunda-feira reuniu o Conselho Municipal de Segurança, no qual participou o Comandante do Destacamento que referiu que os Comandantes não determinam o encerramento dos Postos, cumprindo antes as orientações que lhes são transmitidas, desconhecendo no entanto o que estará previsto para o concelho de Montemor e acrescentando ainda que a reestruturação em curso não é da responsabilidade da GNR.

Recentemente, disse o senhor Presidente, registou-se uma outra alteração nos Postos da GNR, deixando os mesmos de efectuar atendimento nocturno, medida que apesar de tudo não terá tido repercussões em S. Cristóvão e Cabrela, mas que motivou, a par de outras questões, a contestação da população de Escoural, que esteve na origem de uma reunião efectuada com a população e em que foi possível esclarecer algumas dúvidas e encontrar soluções que virão permitir a melhoria das condições de segurança naquela freguesia.

Concluiu o senhor Presidente lamentando o facto de se pretender encerrar postos da GNR que são importantes no concelho na garantia da segurança, para além da Câmara ter efectuado investimentos substanciais nos Postos de Escoural e Lavre, proporcionando dessa forma melhores condições de trabalho e de conforto aos profissionais da GNR que ali desempenham as suas funções, mas que a verificar-se o encerramento, tais investimentos tornar-se-iam fúteis, perante a sua finalidade.

Questionou depois o senhor Vereador João Pereira Reis sobre o número de efectivos de que a GNR dispõe no concelho, ao que o senhor Presidente respondeu não ter de momento essa quantificação, embora nos últimos dois anos o mesmo se tenha mantido estável, julgando ainda assim que os efectivos são em número insuficiente para Montemor, situação que disse já ter sido colocada em reuniões que manteve com os responsáveis da GNR.

A tal propósito referiu terem-se registado na passada semana vários roubos em empresas sedeadas na ZIA, com actos de vandalismo que provocaram estragos consideráveis em bens das firmas que foram alvo de tais “visitas” que ocorreram entre a 1,30 e as 4,30 horas, não obstante a GNR ter passado no local nesse espaço de tempo, sem que no entanto tenha detectado presenças estranhas, vindo contudo a ser alertada para o sucedido, por um empresário da ZIA.

O senhor Vereador Pereira Reis questionou depois se os efectivos provenientes dos postos a encerrar irão para a sede ou se pelo contrário sairão do concelho.

Em resposta disse o senhor Presidente que a informação disponível é que ficarão no concelho, situação que terá implicações quanto à reformulação do sistema de segurança da GNR na cidade.

Seguidamente o senhor Vereador António Danado referiu que aquela força de segurança possui viaturas antigas de tracção que lhe dificultam chegar rapidamente onde é preciso, agravado pela concentração de efectivos na sede de concelho.

Interveio depois o senhor Vereador Rogério Pinto para referir que o governo estará a tratar este assunto de forma adequada, fazendo uma reestruturação do sistema, na base da prestação de um melhor serviço às populações, sem ter em conta o número de postos de GNR que existem ou que encerram, porque um maior número de postos não é sinónimo de maior e melhor segurança.

Justificada a sua opinião sobre este assunto, referiu o senhor Vereador Rogério que em Montemor onde existe um Posto da GNR registou-se o assalto à ZIA como há pouco foi relatado, mas no Cíborro, por exemplo, onde não existe Posto da GNR, não existe criminalidade.

Voltando a intervir referiu o senhor Presidente que há alguns anos atrás, quando a PSP deixou de ser a força policial que garantia a segurança dos cidadãos na cidade, a Câmara não colocou em causa que passasse a ser a GNR a ter esse poder no concelho, mas sim que os níveis de segurança se deveriam manter ou até mesmo aumentar. Foram ainda definidos nessa altura um conjunto de questões, designadamente que o novo número de efectivos da GNR correspondesse no mínimo ao somatório do

número de elementos da GNR e da PSP que nessa altura existiam no concelho, o que foi garantido. Por outro lado a GNR não tinha meios urbanos de patrulhar, questão que também se conseguiu ultrapassar, aumentando assim o número de patrulhas, registando-se dessa forma ganhos ao nível da segurança, com uma transição pacífica que se registou da PSP para a GNR.

Esta questão da segurança entronca num vasto conjunto de outras medidas governamentais que estão a afectar fortemente as zonas rurais, como seja o encerramento de escolas, serviços de correio e extensões de saúde, tornando assim o problema mais vasto e não apenas uma questão pontual.

Questões de saúde no concelho

No âmbito referido em epígrafe o senhor Presidente informou ter reunido ontem com os responsáveis da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus, reunião na qual também participou o senhor Vereador João Marques e em que foram abordadas várias questões, entre elas a prestação de cuidados de saúde no concelho e a realização das comemorações dos quatrocentos anos da Ordem Hospitaleira em Portugal, às quais a Câmara concedeu um importante apoio, designadamente no Congresso de Ortopedia que alcançou uma projecção de grande relevo junto de especialistas da área.

Foi também abordada a questão do terreno para o Novo Centro de Saúde, tendo a Ordem transmitido que formalmente já foi tomada a decisão de cedência do terreno, aguardando-se agora que da parte da ARS seja dada resposta sobre a área necessária e que seja fornecida a planta de implantação do Novo Centro de Saúde.

Na reunião foi ainda tratada a questão relativa ao internamento, dado que a negociação efectuada entre o Hospital e a ARS não contempla essa vertente, tendo em conta que os valores propostos pela ARS não permitem ao Hospital assegurar o internamento, facto que levou o Hospital a propor a alteração desses valores.

Por outro lado foi também informado que a Ordem terá decidido avançar com a Unidade de Cuidados Paliativos com ou sem o apoio do Governo, iniciando a valência com cerca de doze camas, podendo ir, se o Estado assim o permitir ir até cerca de meia centena de camas.

Os responsáveis do Hospital mostraram também o notável trabalho que está a ser feito nas Oficinas de Ortopedia, cuja Unidade vai ser modernizada e onde os mais velhos estão a transmitir aos mais novos os seus conhecimentos e a técnica que possuem na construção de próteses ortopédicas.

O Hospital solicitou à Câmara apoio para o projecto “Inocentes de Guerra”, que prevê receber no Hospital, crianças de outros países que tenham sofrido mutilações, por motivo de Guerra.

Referiu depois o senhor Presidente que está num impasse o acordo que já estava estabelecido com o governo para instalar no Hospital de S. João de Deus o serviço de Reumatologia que abrangeria todo o Alentejo. Terão assim a ser levantados pela ARS problemas de ordem burocrática, ainda que o Hospital já disponibilize consultas da referida especialidade, pelo que problema deverá vir a ser colocado directamente ao governo.

A Otorrinolaringologia foi outra das especialidades em que o Hospital apresentou uma proposta de prestação de cuidados de saúde, sem que até ao momento se tenha concretizado o início da prestação do serviço. Referiu ainda o senhor Presidente que estão a decorrer negociações com a Clínica CDI, no sentido de efectuar a instalação dum Centro de Imagiologia no Hospital, o que permitiria dar uma resposta mais alargada nesta área.

Este conjunto de negociações reforçaram as expectativas positivas quanto à criação de um Parque Integrado de Saúde, projecto reiterado pela Ordem Hospitaleira ao qual a Câmara Municipal está igualmente receptiva.

Questionou depois o senhor Vereador Pereira Reis quanto à existência de um eventual pedido de apoio financeiro que a Ordem possa ter solicitado à Câmara, como contrapartida da cedência do terreno.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que não existe qualquer contrapartida, mas tão somente no caso do Parque Integrado de Saúde a Câmara assegurará as acessibilidades. Em relação ao terreno foi assumido estudar uma forma de permuta com a Câmara, para que a Ordem não fique penalizada com a cedência de um terreno ao Estado, sem qualquer contrapartida. Para além disso a Câmara assegurou também a realização da obra de pavimentação do parque de estacionamento do Hospital.

A terminar referiu ainda o mesmo edil que no global a Câmara se disponibilizou a apoiar cada um dos projectos, embora alguns deles já estejam assegurados em termos de financiamento.

Dia Mundial da Árvore

Por ocasião das comemorações do Dia Mundial da Água, o senhor Vereador António Danado informou ter a Câmara Municipal promovido um Encontro sobre a Água, que decorreu junto à Barragem dos Minutos e que contou com uma assinalável participação de pessoas que fizeram questão de se associar a este acto.

Lançamento da Revista Almansor

Informou seguidamente o senhor Vereador João Marques ter sido recentemente lançado o último número da Revista “Almansor”, uma edição cultural do Município de Montemor-o-Novo.

O senhor Presidente informou depois que a propósito da Igreja de S. Tiago surge na Revista um artigo da autoria do Dr. Manuel Branco, fundamentado em cento e trinta e oito documentos por si recolhidos na Biblioteca de Évora, até aqui desconhecidos. O lançamento da referida publicação contou também com a particular presença do Padre Aires Gameiro e do Dr. Moutinho Borges.

Volta ao Alentejo em Bicicleta

Informou depois o senhor Vereador João Marques que a Volta ao Alentejo em Bicicleta que vai este ano para a sua vigésima quinta edição, decorrerá entre os dias onze e quinze, com chegada da última etapa a Évora, tal como tem sido hábito.

Reunião com o Ministério da Cultura

Em nova intervenção informou o senhor Vereador João Marques ter tido lugar na passada semana uma reunião com a Assessora da Ministra da Cultura e com o Presidente do IPPAR, em que participaram também elementos da CCDRA e o Coreógrafo Rui Horta.

A reunião em causa teve em vista abordar a questão da criação do Centro de Artes Transdisciplinares no Convento da Saudação e a recuperação do próprio Convento, procurando-se nesta fase avaliar se todas as entidades envolvidas estariam em consonância, no sentido de avançar com o lançamento do projecto, de âmbito internacional. O mesmo possui uma grande importância do ponto de vista histórico e patrimonial, recuperando-se assim um imóvel concelhio que constituirá uma mais valia de dimensão regional e até mesmo nacional. No próximo dia três de Maio terá lugar uma reunião onde se procurará finalizar o documento para o processo de concurso a integrar no âmbito do QREN, havendo também já um parecer do IPPAR para que o projecto no valor aproximado de dez milhões de euros, avance nos mesmos moldes em que foi inicialmente apresentado, sem ter portanto de sofrer alterações, o que é positivo.

Existe também a hipótese de vir a lançar o projecto através do PORA que possui uma verba para a cultura de cerca de vinte e um milhões de euros, a afectar a todo o Alentejo, havendo no entanto que ter em conta que só este projecto e o do arquivo distrital de Évora absorvem toda a verba disponível. Esta opção, menos viável, financiaria o projecto em sessenta e cinco por cento, sendo necessário encontrar a verba necessária para cobrir o restante, sendo certo que a Câmara não poderá financiar os imóveis classificados como património nacional, mas ao nível dos parques de estacionamento poder-se-à equacionar essa possibilidade.

Disse depois o senhor Presidente que em principio a entidade promotora do concurso será a Direcção Regional do IPPAR. Entretanto e por forma a consolidar a estrutura da Igreja, o IPPAR irá avançar, ainda este ano, com a reparação da cobertura.

A concluir referiu o mesmo edil que esta será uma oportunidade importante de concretização de um projecto de grande dimensão, fundamentalmente para o concelho, o qual é também considerado pelo Ministério como extremamente positivo.

Solicitou depois o senhor Vereador Pereira Reis que lhe fosse dada a possibilidade de conhecer a Memória Descritiva do projecto.

Realçou também as extraordinárias aptidões turísticas de que aquele espaço dispõe, considerando inclusive que no seio de um projecto eminentemente cultural, a componente turística deveria ser contemplada, pelo que alvitrou a possibilidade de conjugação de ambas as vertentes.

Referiu ainda que as Fundações Oriente e Calouste Gulbenkian são também hipóteses a considerar como fontes de financiamento, recordando que uma Ala do Hospital de S. João de Deus foi em tempos financiada pela Fundação Calouste Gulbenkian, podendo-se com esse pretexto retomar o contacto.

Por último usou da palavra o senhor Vereador João Marques para referir que uma das soluções apontadas surge através do Mecenato. No entanto, quando a obra é do Estado, o apoio das Fundações depende também de quem vai ser o promotor cultural do projecto.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: FRANCISCO MANUEL CAROÇO ROQUE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Rua Salgado Zenha, lote 31 (Loteamento da Quinta da Nora), freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 08/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços.

De: INÊS DO CARMO TELES GAFANIZ, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Rua Feliciano Rabaça Folclorista, lote 3 (Zona de Urbanização III), freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 08/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Relativamente a este processo o senhor Presidente referiu que o lote em questão foi transaccionado de forma ilegal pelo senhor Manuel Pedro a favor de um particular, quando o terreno é propriedade da autarquia, constando do processo de loteamento em que está integrado, como área de cedência a que o promotor do loteamento – Sr. Manuel Pedro –, estava obrigado perante a autarquia.

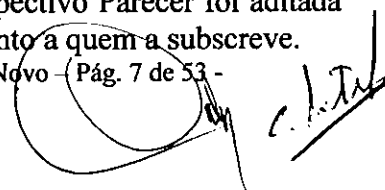
A forma como o referido loteador terá efectuado a referida venda, está a ser analisada pelos Serviços Jurídicos da autarquia. Entretanto a proprietária do lote apresentou junto da Câmara o projecto de arquitectura da moradia que pretende edificar no lote, sendo esta uma situação preocupante à qual será necessário dar uma resposta, mas que carece ainda de uma análise mais aprofundada, pelo que propôs que o mesmo baixe aos Serviços para melhor análise.

Disse depois o senhor Vereador Danado que existiu uma clara intenção de má-fé por parte do loteador que deverá ser devidamente apurada. Para além de se tratar de um procedimento ilegal, existem inclusive infraestruturas no terreno que nunca poderão ficar debaixo de uma habitação.

Usou seguidamente da palavra a senhora Vereadora Hortênsia para manifestar o seu acordo à proposta para que o processo baixe aos Serviços, considerando no entanto que o terceiro envolvido neste processo /requerente) também não poderá ser prejudicado.

Disse depois o senhor Vereador Pereira Reis não constar quer deste processo, quer relativamente a outros dois que deverão ser hoje também tratados nesta reunião, o parecer do Chefe de Divisão, o que deveria existir sempre.

Referiu ainda que neste processo a informação adicional que consta do respectivo Parecer foi aditada pelo próprio Chefe de Divisão, ainda que insuficientemente identificada quanto a quem a subscreve.



Sugeriu o senhor Presidente que futuramente os processos venham legíveis em termos de identificação de quem assina o Parecer para que não subsistam duvidas.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: CENTRO CULTURAL RECREATIVO e POPULAR PRIMEIRO DE MAIO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de adaptação de edifício para Apoio Domiciliário a Idosos, sito em Rua da Liberdade n.º 1 em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 13/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULO JORGE RAMALHO, requerendo informação prévia sobre viabilidade de construção de garagem, a levar a efeito na Rua da Liberdade n.º 1 em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 12/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços.

De: LUIS ANTÓNIO GUIZADO DE GOUVEIA DURÃO, requerendo informação prévia sobre viabilidade de alteração e ampliação de edifício, sito em Rua de Santo António n.º 15, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 13/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços.

De: CASA DE REPOUSO DE ISALINDA FRADINHO, SOC. UNIPessoal LDA, requerendo informação prévia sobre viabilidade de anexação de dois lotes e ampliação de construção existente, sito em Rua Bento Gonçalves, lote 1 e 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 19/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços.

De: ESCUDEIRO & GALVÃO, CONSTRUÇÕES LDA, requerendo aprovação do projecto de instalações eléctricas e autorização da obra de construção de edifício, a levar a efeito na Urbanização Quinta da Nora, Praça Mártires da Liberdade, lotes 16 e 17, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Vítor Manuel da Silva Cruz.

Data de entrada do requerimento: 21/03/2007 e 27/03/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 04/10/2006

Data da aprovação dos restantes projectos de especialidades: Deliberação camarária de 13/12/2006

Tem parecer da CERTIEL

(Propõe-se ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 27/03/2007 do seguinte teor: deferir de acordo com o termo de responsabilidade do técnico)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ANTÓNIA MARIA PRATES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades com excepção do projecto de gás e projecto acústico, da obra de construção de moradia, a levar a efeito no prédio rústico denominado "Fonte de Torres", freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 06/02/2007 e 22/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, conforme o parecer dos serviços e termos de responsabilidade do técnico.

De: FÉLIX FRANCISCO VAQUEIRINHO MELGÃO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção/legalização de fornos de carvão vegetal e sanitário de apoio, sito na propriedade denominada “Vinhas”, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José Maria Dias Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 29/07/1998 e 23/06/2006

Tem parecer da D.A.U., D.A.S.U. e Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade, conforme o parecer dos serviços.

De: ANA MAFALDA CASTRO MALTA DUARTE SILVA FREUDENTHAL, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de reconstrução e ampliação de edificação, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade da Palhavã”, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José Carlos Faria de Mello Vieira.

Data de entrada do requerimento: 26/02/2007 e 02/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, conforme o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM JOSÉ PACHECO & FILHOS, LDA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento de alterações efectuadas no decorrer da obra de adaptação de armazém a oficina de reparação automóvel, sita na propriedade denominada “Fazenda da Rebola”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Vítor Manuel Pereira Ribeiro.

Data de entrada do requerimento: 13/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM HENRIQUE CATARINO CLEMENTE, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de posto de abastecimento de combustíveis e edifício de apoio, sito em Bairro dos Emigrantes n.º 4, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 01/08/2006 e 23/11/2006

Tem parecer da D.A.U. e S.N.B.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços.

De: CAIXA CENTRAL – CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO CRL, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de construção de empreendimento turístico – hotel de apartamentos, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade do Arneiro”, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável João Manuel de Vasconcelos Abreu Marques.

Data de entrada do requerimento: 31/08/2005, 07/09/2005, 21/09/2005, 31/10/2005, 08/11/2005, 14/11/2005, 15/12/2005, 02/06/2006

Tem parecer da D.A.U., S.N.B., Centro de Saúde, C.C.D.R.A., e D.G.T.

Relativamente ao processo em análise o senhor Vereador Pereira Reis referiu que a não aprovação da piscina, tal como consta do Parecer técnico significa a inviabilização do projecto. Para além disso, a invocação para tal indeferimento (medidas de combate à seca que se registou no ano transacto), não se afigura sustentável, quando já está ultrapassado esse período.

Disse depois a senhora Vereadora Hortênsia que existe um Grupo de Trabalho que propôs medidas concretas de combate à seca, designadamente a suspensão do licenciamento de piscinas. O facto da fase de construção também levar algum tempo, poderá permitir que nessa altura a Câmara já tenha alterado a sua posição.

O senhor Presidente opinou em seguida que a solução não será inviabilizar a construção da piscina, mas antes definir formas de controlo da água, restringindo o uso da água da rede pública de abastecimento para esta ou outras utilizações congéneres, mas sem impedir a construção, quando existam outras alternativas de abastecimento.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para referir que a Câmara já aprovou projectos de construção com piscinas, na condição de terem capacidade própria de abastecimento. Contudo, a existirem indícios de alguma tentativa encapotada de negócio imobiliário, como já foi ventilado, sugere igualmente a baixa do processo aos Serviços.

Disse depois o senhor Presidente que na próxima reunião poder-se-à trazer a deliberação do Executivo a questão do licenciamento das piscinas, estando no entanto a Câmara neste momento em condições de poder deliberar sobre o projecto de arquitectura que é apresentado.

Fazendo uso da palavra disse o senhor Vereador António Danado que caso não ocorra pluviosidade significativa no próximo mês de Abril, irão surgir problemas ao nível da capacidade dos furos artesanais de onde depende o abastecimento público de água ao concelho. O Grupo de Trabalho para as questões da seca deveria por isso reunir para analisar a situação e numa das próximas reuniões a Câmara tomar a posição que se mostrar mais adequada. A este propósito recordou também que as captações ainda estão a recuperar da seca de há quatro anos, para além deste ano ter chovido menos que o normal. Haverá por isso que prevenir primeiro que tudo as questões do abastecimento público, pelo que de momento, com todas estas condicionantes, poderá ser prematuro levantar a suspensão que está em vigor.

Questionou depois o senhor Vereador Pereira Reis se a piscina em causa é para utilizar água a partir do sistema público de abastecimento ou a partir de captação própria.

Voltando a intervir o senhor Presidente referiu que será necessário solucionar o problema da suspensão de construção de piscinas no concelho, partindo do pressuposto que a falta de água é uma realidade, mas que também será necessário perspectivar o futuro assente nessa base.

A senhora Vereadora Hortênsia referiu em seguida que existem condições para aprovar a arquitectura e ver depois em que condições se poderá aprovar o licenciamento da piscina, uma vez que essa medida tem carácter suspensivo, mas temporário.

O senhor Vereador João Pereira Reis disse também que a não aprovação da piscina, nunca poderá conferir ao empreendimento a classificação de 4 estrelas, considerando por isso um absurdo não aprovar a construção da piscina, que constitui um requisito essencial no projecto, para além de que, numa situação extrema, os promotores poderiam até dar a garantia de que o enchimento da piscina se fizesse com água proveniente de fora do concelho

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos serviços para melhor análise.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projecto de instalações eléctricas e licenciamento da obra de construção de lar e centro de dia, a levar a efeito na Rua Antónia Maria Casquinha, Beco 7, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável João Carlos Pombeiro Giga.

Data de entrada do requerimento: 19/03/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 12/01/2005

Data da aprovação dos restantes projectos de especialidades: Deliberação camarária de 07/02/2007

Tem parecer da CERTIEL

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico e as deliberações camarárias de 12/01/2005 e 07/02/2007.

Vistorias

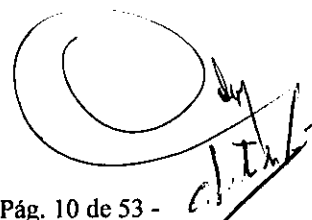
De: JOSÉ RICARDO BRANCO DA ROSA, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento comercial (Mini-Mercado), sito em Rua Vasco da Gama n.º 58-C, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 28/02/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o auto de vistoria

Requerimentos Diversos

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The signature appears to be 'J. T. L.'. The stamp is a simple circle with some internal lines, possibly a seal or official mark.

De: FLORINDA MOREIRA REIS GOMES PENICHE, requerendo ocupação da via pública com mesas, cadeiras e guarda-sóis para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Praça Mártires da Liberdade n.º 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 22/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

O senhor Vereador Pereira Reis questionou sobre a razão pela qual o licenciamento da esplanada é apenas aprovado entre Maio e Setembro, quando o clima é propício à existência de esplanadas ao longo do ano e essa restrição só acontece por ser uma prática da Câmara e não constar de qualquer Regulamento ou deliberação da Câmara.

Referiu em seguida a senhora Vereadora Hortênsia Menino que em sua opinião seria viável incluir estas questões através da revisão em curso do RMEU.

Disse depois o senhor Presidente que esta norma assenta numa deliberação da Câmara, estando no entanto convicto de que não constará de nenhum Regulamento, pelo que essa restrição poderá ser retirada se a Câmara assim o entender. Estando contudo em fase de revisão um Regulamento que poderá também incluir estas questões, poder-se-ia aguardar pela sua aprovação que irá decorrer até Setembro próximo, passando por natureza a ter uma solução por via da aprovação do Regulamento, sem ser necessária a sua aprovação em reunião de Câmara.

Em conclusão disse o senhor Presidente que existindo acordo da Câmara para que desapareça a limitação temporal de licenciamento de esplanadas, a mesma deveria ser objecto de inclusão no RMEU. Caso o Regulamento não fique concluído até Setembro deverá ser apresentada à Câmara uma proposta sobre o licenciamento de esplanadas.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços, devendo ser demarcada pela DAU a área de ocupação da via pública.

De: FILIPE CUSTÓDIO LINGUIÇA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito no Largo Paços do Concelho n.º 17 e 18, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 05/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços, devendo ser demarcada pela DAU a área de ocupação da via pública.

De: HUBERT VALENTIM GUERRAND-HERMÈS, requerendo aprovação do pedido de licenciamento da obra de movimentação de terras, abertura de valas e reparação de cobertura de edifício, a levar a efeito na propriedade denominada “Convento de Santa Cruz (Rio Mourinho)”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2006, 02/01/2007 e 14/03/2007

Tem parecer da D.A.U. e I.C.N.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços.

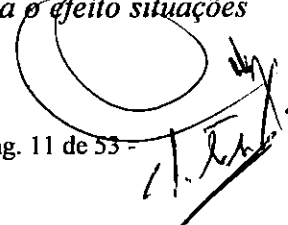
2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM LAVRE

No âmbito da supracitada empreitada o senhor Vereador António Danado interveio para apresentar a proposta seguinte:

“1. O adjudicatário Isidro Manuel Cordeiro Charneca foi notificado para comparecer no local de implantação da referida empreitada no dia 19/3/2007 para se proceder à Consignação dos Trabalhos na empreitada.

2. O adjudicatário compareceu e não assinou o respectivo Auto de Consignação de Trabalhos (de acordo com o Artigo 155º. do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março), alegando para o efeito situações que não inviabilizavam o início dos trabalhos.



3. De acordo com o Relatório da Comissão de Abertura do Concurso da empreitada em epígrafe o único concorrente ao concurso foi: Isidro Manuel Cordeiro Charneca.

4. De acordo com o descrito nos pontos anteriores, crê-se salvo melhor opinião, se deva proceder à rescisão da relação contratual com o referido adjudicatário e que haverá também toda a conveniência em proceder à anulação do concurso: Ajuste Directo – Construção de Reservatório de 50 m³ em Lavre, dando-se por extinto o procedimento.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à rescisão da relação contratual com a Firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, relativamente ao Concurso de empreitada de “Construção de Reservatório de 50 m³ em Lavre”, dando-se por extinto o procedimento, sem prejuízo do apuramento de eventuais responsabilidades que lhe possam caber no processo.

B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA EM 535 E ARRANJOS EXTERIORES EM S. CRISTOVÃO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado submeteu à consideração do Executivo a seguinte informação relativa ao Auto de Recepção Provisória, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei:

“De acordo com o n.º 1 do Artigo 219.º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 2 de Março, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Provisória apresentado em anexo, referente à empreitada em epígrafe, executada pelo empreiteiro: Construções António Joaquim Maurício. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Recepção Provisória referente à empreitada de “Beneficiação de Infraestruturas na EM 535 em S. Cristóvão/Arranjos Exteriores do Largo e Entrada de São Cristóvão”.

C) EMPREITADA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Voltando a fazer uso da palavra o senhor Vereador António Danado propôs à Câmara a aprovação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio da empreitada de “Movimento de Terras na Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira”, do qual consta:

“Conforme Acta da Comissão de Abertura do Concurso os concorrentes qualificados e respectivos preços foram: Construções António Joaquim Maurício, Lda., 59.297,23 €; António da Silva, Lda., 51.347,03 €; Tecnovia – Sociedade de Empresas, S.A., 36.378,77 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do Artigo 98.º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 2 de Março, não tendo havido qualquer reclamação.

De seguida foram aplicados os “Critérios de Adjudicação de Propostas” estabelecidos e previstos no N.º 21 do Programa de Concurso, cujo resumo se apresenta no Quadro Final em anexo e que se considera parte integrante deste Relatório.

Deste modo, propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada “Movimento de Terras na Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira” à Tecnovia – Sociedade de Empresas, S.A pelo valor de 36.378,77 € (Trinta e seis mil trezentos e setenta e oito euros e setenta e sete cêntimos) e prazo de 60 (Sessenta) dias de acordo com a sua Proposta Base.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, da empreitada de “Movimento de Terras na Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira”, manifestando a Câmara a intenção de adjudicar a referida empreitada à firma Tecnovia – Sociedade de Empresas, SA.

pelo valor de trinta e seis mil trezentos e setenta e oito euros e setenta e sete centimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

D) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado que apresentou a proposta de Auto de Medição número oito, de trabalhos realizados na empreitada de "*Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil*", o qual importa no valor de vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis centimos, acrescido do IVA no montante de mil cento e quarenta e nove euros e quarenta e nove centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao empreiteiro Urbévora, Lda., de vinte e quatro mil cento e trinta e nove euros e trinta e cinco centimos. O senhor Vereador Pereira Reis disse abster-se na votação desta proposta, por entender que a mesma, pela sua natureza, não carece de votação da Câmara, ao que o senhor Presidente disse reiterar sobre o assunto, os argumentos por si já antes aduzidos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número oito, de trabalhos executados na empreitada de "*Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil*", a cargo do empreiteiro Urbévora, Lda., o qual totaliza vinte e quatro mil cento e trinta e nove euros e trinta e cinco centimos.

E) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL

1.

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado que apresentou a proposta de Revisão de Preços (cálculo provisório referente aos meses de Outubro de 2006 a Fevereiro de 2007), relativa à empreitada de "*Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal*", a qual importa no valor de oito mil setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e seis centimos, acrescido do IVA no montante de quatrocentos e trinta e nove euros e trinta e quatro centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao empreiteiro Iceblock, SA, de nove mil duzentos e vinte seis euros e vinte centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Revisão de Preços, relativos à empreitada de "*Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal*", a cargo do empreiteiro Iceblock, SA, a qual totaliza nove mil duzentos e vinte seis euros e vinte centimos.

2.

Ainda no mesmo âmbito interveio o senhor Vereador António Danado que apresentou a proposta de Auto de Medição número cinco, de trabalhos realizados na empreitada de "*Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal*", o qual importa no valor de oitenta e sete mil duzentos e setenta e nove euros e sessenta e dois centimos, acrescido do IVA no montante de quatro mil trezentos e sessenta e três euros e noventa e oito centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao empreiteiro Iceblock, SA, de noventa e um mil seiscentos e quarenta e três euros e sessenta centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número cinco, de trabalhos executados na empreitada de "*Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal*", a cargo do empreiteiro Iceblock, SA, o qual totaliza noventa e um mil seiscentos e quarenta e três euros e sessenta centimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número dois mil quatrocentos e oitenta e quatro a dois mil novecentos e

setenta e quatro, no valor de seiscentos e vinte e um mil setecentos e trinta e dois euros e dezassete cêntimos.

4. ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) COOPERATIVA TIS – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio efectuado pela “TIS- Espaço de Actividade Infantil, CRL” através do ofício com a refª TIS/02/2007 de 18/01/07, para aquisição de dezoito (18) marmitas para transporte de refeições para os alunos da Escolinha do Freixo do Meio e com base no Artº 47º do Capítulo VII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, proponho que o Município atribua um subsídio no valor de 330,00 € (trezentos e trinta euros) à referida Cooperativa, valor esse que corresponde ao valor de nove (9) marmitas Opção (50% do número proposto a apoiar) apresentado no orçamento 01/2007 da empresa “Paulo Fialho – Equipamentos Hoteleiros, etc...”

Relativamente à proposta em discussão referiu o senhor Vereador João Pereira Reis não ser perceptível a razão e não ser claro para quem analisa, que existam diferenças percentuais significativas nos apoios propostos, admitindo-se por vezes apoiar em 50%, como é o caso em apreço e noutras situações como consta das alíneas b), c) e d) deste ponto da ordem de trabalhos os apoios propostos variam entre 2/3, 21,3% e 1/3, respectivamente.

Constata-se que as informações dos Serviços não suportam estas propostas com base no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, considerando que a Câmara já deveria ter definido os montantes dos subsídios a atribuir, bem como os respectivos critérios.

Face às questões que suscitou o senhor Vereador Pereira Reis propôs que a proposta fosse retirada da reunião, enquadrando-a no Regulamento, definindo os montantes para o corrente ano e os respectivos critérios de atribuição com base no Regulamento.

Usando em seguida da palavra disse o senhor Vereador João Marques rejeitar a questão levantada que poderá pressupor alguma falta de transparência na atribuição destes subsídios, tanto mais que a Câmara pode sempre apoiar com base na lei e todas as Associações conhecem aquilo com que podem contar, não existindo nenhuma situação opaca.

Faltará neste momento apenas definir as percentagens máximas a atribuir com base no Regulamento. Acontece que existe uma perspectiva de aumento dos apoios às associações, sendo nesse sentido que se está a trabalhar conjuntamente (Câmara e Associações), sugerindo que a Câmara não inviabilize entretanto os apoios que venham a ser solicitados pelas associações neste período, ainda que as percentagens não estejam definidas. Logo que o processo esteja concluído, a Câmara deverá deliberar sobre o assunto.

No que se refere às diferenças existentes nas propostas de apoios a conceder, disse o senhor Vereador João Marques que as mesmas decorrem da natureza/tipo de apoio a conceder, com base em critérios que estão definidos, ainda que não constem da proposta. As colectividades não possuem outro tipo de apoios. São cento e vinte e oito no concelho e desenvolvem um importante trabalho junto da população, estando a Câmara disponível para apoiar os seus projectos de uma forma totalmente transparente (concluiu).

Voltou a intervir o senhor Vereador João Pereira Reis questionando se existe deliberação sobre os critérios que estão a ser utilizados. Para além disso o Regulamento determina que as propostas terão de ser apresentadas com quarenta e cinco dias de antecedência. Como nenhum destes aspectos está a ser cumprido ou se esquece o Regulamento ou então fica ao discrição da Câmara. O que está em causa não é o apoio, mas a forma correcta como devem ser geridos os dinheiros públicos.

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para referir que existem critérios aprovados anteriormente e é com base nessa permissão que as propostas são submetidas a aprovação do executivo.

Usou em seguida da palavra o senhor Presidente para referir que a lei prevê que as autarquias possam conceder apoios de uma forma quase discricionária, situação que no entanto não se verifica no

Município de Montemor. No entanto, a questão que aqui se coloca é a clarificação da informação prestada nas propostas presentes a reunião de Câmara e quanto a isso poder-se-à melhorar alguma insuficiência que possa existir. Este processo tem vindo a ser tratado pela Câmara Municipal, reunindo com as associações, ouvindo as suas opiniões e propostas que possam contribuir para aperfeiçoar o trabalho que vem sendo desenvolvido, no sentido de ir ao encontro das suas reais necessidades.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques referiu que os critérios aqui utilizados são os mesmos que têm servido de base de cálculo a semelhantes apoios concedidos a outras associações. Haverá por outro lado que ter em conta que muitas acções lavadas a efeito por essas entidades só conseguem avançar com este tipo de apoios e o “timing” de que por vezes as mesmas dispõem para por em prática as iniciativas é escasso e não lhes permite o cumprimento do prazo de antecedência estipulado pelo Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, para apresentação dos respectivos projectos, situação que a ser rigorosamente observada inviabilizará a concretização de muitos dessas acções.

Em seguida o senhor Vereador Pereira Reis solicitou informação acerca da data em que ocorreu a aprovação das percentagens de comparticipação propostas, ao que o senhor Presidente respondeu que existe um conjunto de critérios, tal como foi explicado pelo senhor Vereador João Marques, que não constam da proposta, nos quais a mesma se fundamenta. Nestes termos propôs o senhor Presidente que a proposta baixe aos Serviços para uma melhor fundamentação.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços, para melhoria do texto fundamentador da proposta.

B) JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ – TRANSPORTES ESCOLARES

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola do 1º ciclo nº2 de Montemor-o-Novo (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Janeiro de 2007 do 2º Período do Ano Lectivo 2006/2007. Mês de Janeiro’07.... 2 373 kms: 949,20 Euros.

O total de despesa ascende a 949,20 Euros (novecentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos).”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de pagamento à Junta de Freguesia da Boa-Fé do valor de novecentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos, referente a transportes escolares efectuados no mês de Janeiro de dois mil e sete.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) CASA DO POVO DE CABRELA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Sobre o assunto referido em título o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta de Parecer para instrução do processo de Declaração de Utilidade Pública da Casa do Povo de Cabrela, do seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o estipulado no nº. 2 do artº. 5º. Do Decreto-Lei nº. 460/77, de 7 de Novembro, considera de utilidade pública a actividade desenvolvida pela Casa do Povo de Cabrela, nomeadamente a acção meritória que tem desenvolvido no âmbito da Acção Social, Desporto, Cultura e do Associativismo, promovendo a divulgação da música, através da Banda Filarmónica de Cabrela, fundada em 1939, que assenta a sua vitalidade, na acção regular da Escola de Música, que tem formado sucessivas gerações de músicos em Cabrela e nas freguesias envolventes, sendo actualmente frequentada por dezenas de formandos.

Dispondo de um importante acervo Histórico e Patrimonial, a Casa do Povo de Cabrela, com os seus associados, tem-se constituído num importante pólo de dinamização cultural, desportivo, e social da

Vila de Cabrela, proporcionando meios de cultura, recreio, assistência social, aos seus associados e à população em geral.

Por ser verdade, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo emite Parecer favorável ao pedido de Declaração de Utilidade Pública, da Casa do Povo de Cabrela.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado pela Casa do Povo de Cabrela, tendo em vista a instrução do processo de Declaração de Utilidade Pública da referida instituição.

B) ASSOCIAÇÃO CULTURAL THEATRON – PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Mais uma vez fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“O desenvolvimento da actividade cultural, nas suas múltiplas vertentes de formação, realização de espectáculos, intertenimento, e formação de públicos, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo.

Considerando que a prática cultural é um direito fundamental de todos os cidadãos, e não sendo o município uma instituição essencialmente vocacionada para promover directamente essa prática, compete-lhe no entanto um papel fundamental na criação e funcionamento de infraestruturas e na dinamização e apoio às associações e grupos culturais do concelho, que se traduz, ano após ano, na disponibilização de um conjunto de apoios de natureza financeira, técnica e logística, que se contabilizam em vários milhares de euros.

Estes apoios, quer para iniciativas e realizações que se situam na vida corrente das respectivas associações beneficiárias, quer também para as iniciativas e projectos que se traduzem na realização de empreendimentos de carácter estruturante, que promovidos e efectivados pelas associações, representam sem dúvida uma mais valia de inquestionável interesse e utilidade pública, especialmente quando salvaguardadas, de um lado a legítima independência de actuação dos grupo e associações e a sua autonomia de gestão, do outro, a indispensável garantia da utilidade e interesse público do investimento municipal.

É neste âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio da Associação Cultural Theatron, sedeadada na freguesia de N. Srª da Vila e que aí desenvolve a sua actividade, a qual, no sentido de intentar o incremento da actividade teatral e melhorar as condições de sua prática, apresentou uma proposta para aquisição de uma viatura.

É pois tendo em vista a concessão de apoio para a aquisição de uma viatura, que a Associação Cultural Theatron e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, decidem celebrar entre si o protocolo em anexo, enquadrado no Artº 47 do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, cuja proposta de articulado se submete à aprovação.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhoria do texto fundamentador da proposta, não tendo participado na votação e discussão o senhor Vereador António Danado.

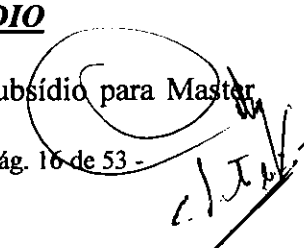
C) OFICINAS DO CONVENTO – PROPOSTA DE PROTOCOLO – MOINHO DO ANANIL/07

Interveio mais uma vez o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta de Protocolo a estabelecer com a Associação Cultural de Arte e Comunicação “Oficinas do Convento” no âmbito do Projecto “Evento do Ananil 07”, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhoria do texto fundamentador da proposta.

D) ENSEMBLE MONTE MOR – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Ainda pelo mesmo edil foi submetida à discussão a proposta de atribuição de subsídio para Master Classes ao Ensemble Monte Mor, conforme documento que abaixo se transcreve:

A handwritten signature in dark ink is written over a circular official stamp. The signature appears to be 'C. J. J. V.'. The stamp is partially obscured by the signature and other markings.

“A Ensemble Monte Mor – Associação Cultural, irá realizar um Master Classe de Acordeão no dia 31 de Março/ 07 e um Master Classe de Percussão no dia 21 de Abril/ 07, ambos com audições finais, no auditório da Junta de Freguesia de Ns.ª. Sr.ª. da Vila. Pelo que solicitam um apoio no pagamento da despesa com os monitores, a qual ascende a 1 00,00€ (mil euros), conforme ofício em anexo.

No seguimento da proposta descrita na comunicação interna n.º 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios no Regulamento” de apoio ao movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes,” Se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de 335,00 Euros (trezentos e trinta e cinco Euros), tendo como critério base 1/3 (um terço) do orçamento global num limite máximo de 2 500,00€.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços, para melhoria do texto fundamentador da proposta.

E) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Continuou o senhor Vereador João Marques a fazer uso da palavra para fazer a apresentação da proposta do seguinte teor:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 13 de Dezembro de 2006, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente a: Janeiro/ 2007: 54 alunos x 9,60 Euros = 518,40 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 518,40 Euros (quinhentos e dezoitos euros e quarenta cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Foi mais uma vez o senhor Vereador João Marques quem, fazendo uso da palavra, fez a apresentação da proposta seguinte:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 13 de Dezembro de 2006, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlita, referente a: Janeiro/ 2007: 66 alunos x 9,60 Euros = 633,60 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 633,60Euros (seiscentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos).”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, sem que tivesse participado na sua discussão e aprovação o senhor Vereador António Danado, por impedimento previsto nos termos do número seis do artigo nonagésimo a Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número

cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

G) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

A última intervenção no âmbito do quinto ponto da ordem de trabalhos coube ao senhor Vereador João Marques que fez a apresentação da proposta do teor seguinte:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 13 de Dezembro de 2006, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a: Janeiro 2007: 71 alunos x 9,60 Euros = 681,60 Euros; Fevereiro 2007: 73 alunos x 9,60 Euros = 700,80 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 1 382,40 Euros (mil trezentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) DIREITO DE SUPERFÍCIE/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O senhor Presidente interveio em seguida para submeter à consideração do executivo a proposta do teor seguinte:

- 1. Por escritura de 23/11/1983 o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor da Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, o direito de superfície sobre o então prédio rústico correspondente ao artº 95 da secção “T” da Freguesia de Nª Srª da Vila, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o nº 11222 sito no Ferragial Horta do Coxo e Courela da Pedreira á Janelinha, o mesmo onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente a Travessa António Maria Casquinha nº 10 - Bairro CHE, lote 32, actualmente Travessa António Maria Casquinha nº 10, que está descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1990/20060301 e inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Nª Srª da Vila sob o artº. 2006, em Montemor-o-Novo.*
- 2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de fogos de habitação.*
- 3. Nos termos do artigo 7º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.*
- 4. Neste contexto, o actual superficiário, Srª Jacinta Maria Craveira veio informar que pretende alienar a favor de José Francisco Franco Rosa, casado, com Paula Clara Pinheiro Araújo Franco Rosa pelo preço de 85.000,00 € (Oitenta e cinco mil euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóvel que se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nª Srª da Vila sob o artº 2006) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*
- 5. Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 57/2007 datada de 16/03/2007.*
- 6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”*

O senhor Vereador João Pereira Reis questionou a razão pela qual a Câmara não exerce o direito de preferência que lhe assiste, uma vez que o valor da avaliação é superior ao valor pela qual a superficiária se propõe alienar o imóvel em questão.

Em resposta disse o senhor Presidente não se afigurar que existam interesses especulativos neste negócio. Disse também que a avaliação efectuada seguiu um critério técnico fundamentado na lei, enquanto que o preço de mercado por vezes diverge do primeiro, tendo em conta um conjunto de outros factores em que a lei da oferta e da procura, são entre outros, aspectos a levar em linha de conta. Não obstante tal entendimento, disse ainda assim considerar também como possível uma interpretação diferente dos números, tendo a Câmara a faculdade de poder exercer o direito de preferência que lhe assiste, perante o desvio constatado entre os valores de avaliação e o proposto para a realização do projectado negócio.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, exercer o direito de preferência que lhe assiste no projectado negócio.

B) CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE/LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta seguinte proveniente do Chefe da DJP:

1. Vários têm sido os concorrentes à atribuição de lotes no loteamento Municipal de Silveiras que têm manifestado um problema e pretensão comum, que se traduzem sinteticamente no seguinte: aquando do sorteio para a atribuição de lotes apresentaram-se diversos candidatos que, embora ainda no estado de solteiros, projectam contrair matrimónio a breve trecho, constituindo mesmo (segundo alegam) a atribuição do lote e a consequente possibilidade de construção de casa de morada de família, factor de estímulo que a esse enlace conduzirá.

2. Por estas e correlativas razões, pretendem (alguns candidatos interpuseram mesmo requerimento nesse sentido) que as escrituras de constituição de direito de superfície sejam celebradas titulando o direito não apenas a favor de si próprias, mas também daquelas outras pessoas com quem mantêm uma relação de namoro.

3. A satisfação destas pretensões implica, naturalmente, que a Câmara Municipal se pronuncie em sentido favorável.

4. Contudo e mais do que a prolação de juízos de oportunidade e conveniência, decorrentes da esfera dos poderes discricionários da Administração, outros aspectos há que, a meu modesto ver, se encontram já subtraídos a esse domínio de liberdade decisória.

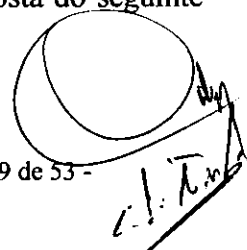
5. De facto, a atribuição dos lotes com vista à constituição do direito de superfície, assentou ela própria no preenchimento de um conjunto de requisitos prévios cujo preenchimento deve ser (ao que supõe) cumulativo por ambos os interessados e eventuais futuros titulares do direito.

6. Deste modo e procurando salvaguardar esse aspecto capital, propõe-se que a Exm^a. Câmara Municipal, caso entenda deliberar favoravelmente as pretensões já deduzidas e as que o venham a ser no futuro sobre esta matéria, o faça, condicionando a possibilidade de celebração de tais escrituras a favor não de um mas de dois titulares, desde que ambos preencham os requisitos necessários à atribuição dos respectivos lotes, fixando-se como momento relevante para esse efeito o da celebração da escritura, salvo quanto aos aspectos que, pela sua natureza devam ser aferidos à data do sorteio (v.g., a idade dos concorrentes)."

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. GERALDO/REQUERIMENTO DE CESALTINA ROSA GUNTEN

Sobre o assunto referido em epígrafe o senhor Presidente fez a apresentação da proposta do seguinte teor:



1. A 20 de Janeiro de 2000, foi celebrada pelo Notário privativo do Município uma escritura de constituição do direito de superfície sobre o lote de terreno para construção urbana designado por lote n.º 4 do loteamento municipal de S. Geraldo, do qual é superficiária Cesaltina Rosa Russo Ganso Gunten.
2. A constituição do mencionado direito teve por fim a construção e manutenção, por parte da superficiária, de um imóvel para sua habitação.
3. Em requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, a superficiária vem agora solicitar que, com vista à obtenção de crédito junto do Banco Comercial Português, a Câmara Municipal delibere o seguinte: 1.º – Reconhecer a subsistência da hipoteca a constituir a favor daquela instituição bancária, na hipótese de se vir a operar a reversão prevista na escritura de constituição do direito de superfície e constante do respectivo registo; 2.º – Declare que autoriza o BCP a proceder à venda do imóvel hipotecado em sede de execução judicial e em caso de incumprimento das obrigações garantidas pela hipoteca; 3.º – Declare que, na hipótese de vir a exercer o direito de preferência, nunca o fará por valor inferior ao da eventual dívida existente da superficiária para com o BCP.
4. O acto notarial que titulou o identificado negócio, refere que ao mesmo se aplicam, nos casos omissos, as normas regulamentares e camarárias sobre a matéria, assim como as disposições da lei geral aplicáveis.
5. Além disso e do corpo de cláusulas específicas que dele constam, retiram-se, com especial interesse para quanto aqui nos ocupa, as seguintes regras pactícias:
 - a) A Câmara Municipal gozará sempre do direito de preferência em primeiro grau na alienação do direito por acto intervivos, sendo esse direito de preferência exercido de harmonia com as normas regulamentares estabelecidas o Decreto n.º 862/76, de 22 de Dezembro. (Cláusula 5.ª)
 - b) A Câmara Municipal autoriza a hipoteca do direito de superfície para garantia do empréstimo que o superficiário eventualmente venha a obter para construção de casa própria. (Cláusula 5.ª)
 - c) O direito reverterá para o município nos casos de incumprimento dos prazos de início ou conclusão das obras; alteração das regras construtivas aprovadas; não reconstrução após destruição, no prazo que venha a ser consignado para o efeito; utilização da obra para fim diverso do convencionado. (Cláusula 6.ª)
 - d) Em qualquer caso (nos termos da mesma cláusula) a reversão não afectará os direitos que como credor hipotecário detenha a entidade financiadora da construção da habitação.
6. Como se vê já, a pretensão do Banco, motivadora do requerimento da superficiária, é incompatível com o teor de algumas das cláusulas contratuais a que se vincularam o município e a superficiária.
7. Assim ocorre quanto ao modo de exercício do direito de preferência na hipótese de alienação por acto inter-vivos.
8. Aliás e quanto a esse aspecto em particular, o Município goza até, e por força do disposto no n.º 1. do art.º 7.º do Decreto 862/76, de um regime de excepção, que lhe permite, não apenas preferir pelo preço indicado pelo obrigado à comunicação, mas mesmo indicar um preço alternativo.
9. Ora, por outro lado e por força da leitura conjugada das disposições constantes da cláusula 9.ª da escritura (nos casos omissos, aplicam-se as normas regulamentares e camarárias sobre a matéria, assim como as disposições da lei geral aplicáveis) e do n.º 2. do art.º 12.º do “Regulamento Concelhio para Cedência de Terrenos pertencentes ao Município para fins Urbanísticos ou de Construção” (A preferência será exercida pelo valor que o lote e edificação nele construída tenham ao momento da transmissão calculado nos termos previstos no n.º 3. do art.º 8.º do presente Regulamento) o exercício do direito de preferência traduzir-se-á na aceitação para si do negócio nos mesmos termos e condições (designadamente de preço) em que o superficiário projecta realizá-lo com um terceiro, ou, quando considere que tais condições revestem natureza especulativa, na possibilidade de apresentação de uma contra-proposta de valor inferior à do projectado negócio.
10. Por outro lado ainda e finalmente, a própria circunstância de não ser indicado o montante e finalidade do empréstimo a conceder e da consequente garantia hipotecária, traduzir-se-á, na hipótese de deferimento do requerido, em que a Câmara Municipal vinculará o Município a uma obrigação absolutamente indeterminada e, portanto, de legalidade, no mínimo, duvidosa.

11. *Quanto às restantes pretensões deduzidas (Reconhecer a subsistência da hipoteca a constituir a favor daquela instituição bancária, na hipótese de se vir a operar a reversão prevista na escritura de constituição do direito de superfície e constante do respectivo registo; Declarar que autoriza o BCP a proceder à venda do imóvel hipotecado em sede de execução judicial e em caso de incumprimento das obrigações garantidas pela hipoteca) afigura-se que as mesmas encontram já adequado acolhimento no instrumento notarial (cláusulas 6ª. nº. 3.) demais normativos aplicáveis, pelo que pode, a essa luz, deferir-se o requerido.*
12. *Deste modo e em síntese, pelas razões precedentemente aduzidas, afigura-se que a pretensão da requerente apenas está em condições de ser parcialmente deferida, sendo isso que se deixa à superior consideração de Vª. Exª. e da Exmª. Câmara Municipal.*”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente quanto à subsistência da hipoteca a constituir a favor da instituição bancária financiadora da construção, na hipótese de se vir a operar a reversão prevista na escritura de constituição do direito de superfície constante do respectivo registo, bem como autorizar a entidade financiadora a proceder à venda do imóvel hipotecado em sede de execução judicial e em caso de incumprimento das obrigações garantidas pela hipoteca, indeferindo contudo a pretensão da requerente quanto à possibilidade da Câmara Municipal não poder exercer o direito de preferência por valor inferior ao da eventual dívida existente da superficiária para com a entidade financiadora.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS/BONIFICAÇÃO DE JUROS EM EMPRÉSTIMO

Em seguida foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar a proposta que abaixo se indica, relativa ao contrato de empréstimo nº 9015/001880/387/0019, de oitenta e cinco mil euros, para a obra de construção das Piscinas Cobertas:

“Em Março de 2004 a Câmara formalizou a candidatura das Piscinas Municipais Cobertas ao PorAlentejo cuja decisão de aprovação foi homologada em 03/5/06. A obra iniciou-se em Outubro de 2004 e face ao atraso da aprovação daquele projecto em Agosto de 2005 a Câmara contraiu um empréstimo. O projecto reúne todas as condições de elegibilidade para financiamento complementar no âmbito da bonificação de juros das linha de crédito criada para o efeito. A Câmara formalizou a sua candidatura ao Eixo Prioritário 1 Medida 8 Bonificação Juros Linha de Crédito ao Investimento Autárquico.

A integração na linha de crédito bonificado criada pelo Dec-Lei nº 144/2000 de 15 de Julho carece de adequação do clausulado do contrato estabelecido para o referido empréstimo.

Assim propõe-se que a Câmara aprove as alterações ao contrato anteriormente formalizado com a Caixa Geral de Depósitos.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao contrato de financiamento estabelecido com a Caixa Geral de Depósitos, para a obra das Piscinas Cobertas Municipais, tendo em vista a obtenção de bonificação de juros no referido empréstimo.

B) PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO

De novo no uso da palavra o senhor Presidente fez uso da palavra para apresentar a proposta seguinte:

“Com o objectivo de ocorrer a necessidades pontuais de tesouraria, solicitou-se a todas as instituições de crédito sedeadas no Concelho que apresentassem propostas para um empréstimo de curto prazo num montante até € 500 000,00 euros, com a indicação das condições de financiamento. Em anexo (Quadro I) expõe-se de forma resumida as condições propostas pelas entidades (as propostas completas das instituições de crédito encontram-se disponíveis no Gabinete de Planeamento para consulta).

Após análise das condições genéricas constantes nas propostas apresentadas pelas instituições de crédito já referidas, (Quadro I), aquelas são semelhantes, excepto no valor do “SPREAD, que

reflectirá na taxas de juro final. Assim, e caso a Câmara Municipal decida contrair um empréstimo de curto prazo, considera-se a proposta do Banco Espírito Santo, mais vantajosa face ao “spread” apresentado.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro, contrair junto do Millenium BCP, um empréstimo de curto prazo, de montante até quinhentos mil euros, mediante as condições de financiamento constantes da proposta apresentada pela referida instituição de crédito.

8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA “LIBERDADE, PROGRESSO E JUSTIÇA SOCIAL”

Sobre o assunto referido em título o senhor Presidente interveio para efectuar a apresentação da proposta de atribuição da Medalha de Honra “Liberdade, Progresso e Justiça Social” ao cidadão Montemorense António Joaquim Gervásio, consubstanciada no seguinte:

“Ao abrigo do nº.2 do Art.º4º. do Regulamento de Insignias Municipais, propomos a atribuição da Medalha de Honra “Liberdade, Progresso e Justiça Social” ao cidadão montemorense António Joaquim Gervásio. A proposta de homenagem tem por base os seguintes fundamentos:

António Joaquim Gervásio tem uma história de vida rica de experiências e contributos para uma Sociedade e Mundo melhores, mais justos e mais fraternos.

Viveu, a maioria da sua vida, num tempo em que os ideais da Liberdade e Democracia eram considerados delitos graves e sujeitos às mais duras violências e repressões dos direitos humanos, daí que muitas vezes a história da sua vida se interligue com a história da resistência antifascista.

Nasceu em Montemor-o-Novo (1927), aos dezoito anos filiou-se no PCP, tornando-se funcionário político deste Partido em 1952, passando imediatamente à clandestinidade, com apenas vinte e cinco anos.

Ao longo dos vinte e dois anos vividos na clandestinidade assumiu responsabilidades, em diversos Organismos do PCP nomeadamente, Comité Regional do Alentejo, Comité Regional da Margem Sul do Tejo, Comité Local de Lisboa, Comité Sub – Regional do Ribatejo e Oeste, entre outros.

Resistente antifascista, enfrentou cinco anos e meio nas prisões do Estado Novo, sendo sujeito às mais duras violências físicas e psicológicas, nunca denunciando nenhum companheiro de luta, nem a sua organização.

A firmeza dos seus ideais, durante os longos anos da Ditadura, fez com que todos aqueles que tiveram oportunidade de conviver com este homem, tenham o mais profundo respeito e o identifiquem como um homem corajoso, determinado e profundamente humano.

Foi preso três vezes em 1947, 1960 e 1971, cumprindo um total de cinco anos e meio de cadeia, tendo sido durante os interrogatórios longa e duramente torturado. Participou na histórica fuga do Forte de Caxias com outros presos políticos, utilizando para a fuga o automóvel blindado oferecido por Hitler a Salazar, a 4 de Dezembro de 1961.

Foi um destacado dirigente na luta dos assalariados agrícolas alentejanos pelo horário das 8 horas de trabalho, conquistado em 1962. Esta conquista histórica dos trabalhadores alentejanos significou um avanço civilizacional nas condições sociais.

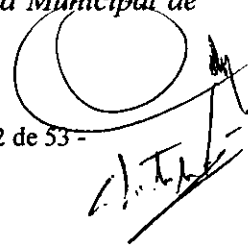
Da sua última prisão em 1971, só viria a sair a 27 de Abril de 1974, quando foi libertado do Forte de Peniche pela Revolução de Abril.

Depois da Revolução, desenvolveu intensa actividade política em diferentes organismos do seu Partido e na Sociedade, empenhando-se na construção de um Estado de direito democrático.

Assumiu elevadas responsabilidades nos mais diversos Organismos do seu Partido, nomeadamente Comité Central, Comissão Política, Comissão Central de Controlo, na Direcção Regional do Alentejo (DRA), Direcção da Organização Regional de Évora (DOREV) e Direcção da Organização Regional da Beira Interior (DORBI).

Foi Deputado à Assembleia Constituinte pelo Distrito de Portalegre em 1975, foi eleito Deputado à Assembleia da República pelo Distrito de Évora em 1979 e foi Deputado à Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, em vários mandatos.

Foi dirigente e participou activamente no processo de Reforma Agrária no Alentejo.

A handwritten signature in black ink is written over a circular official stamp. The signature appears to be 'J. T. B.'. The stamp is partially obscured by the signature and other markings.

A repressão fascista sobre o Concelho de Montemor-o-Novo imprimiu um quotidiano difícil no meio operário agrícola, verificando-se períodos extremamente exigentes.

O nosso concidadão António Gervásio aprendeu cedo que as dificuldades da sua actividade seriam enormes e que colocariam em risco a sua vida e a da sua família, mesmo assim optou por lutar e sacrificar-se, vivendo vinte e dois anos da sua vida na clandestinidade, cinco dos quais em prisão.

Antes e depois do 25 de Abril, deu continuadas demonstrações de dedicação à causa pública no plano regional e nacional, pelo que devemos reconhecer-lhe a elevada formação humana e cívica, o mérito, a excepcionalidade e rigor do seu carácter.

Breve cronologia biográfica de António Joaquim Gervásio

1927 – Nasce a 25 de Fevereiro, na Freguesia de N.ª Sr.ª da Vila, em Montemor-o-Novo. É filho com mais sete irmãos, de Josefa Maria Vedoria e Francisco José Gervásio, assalariados agrícolas.

1945 – Aos 18 anos torna-se militante do PCP.

1947 – Aos 20 anos foi preso, pela primeira vez, por denúncia, cumprindo a pena de cerca de 6 meses.

1948 – Inicia a relação com a sua companheira de vida e de luta Maria Lourença Cabecinha.

1952 – Em Janeiro, nasce o seu único filho.

1952 – Aos 25 anos, no Verão passa à clandestinidade e torna-se funcionário do PCP.

1960 – Aos 33 anos é preso novamente, por denúncia, tendo sido severamente torturado.

1961 – Em Maio, no Julgamento do Tribunal da Boa Hora, foi espancado publicamente por denunciar as torturas da PIDE.

1961 – A 4 de Dezembro de 1961 participa na histórica Fuga de Caxias com mais sete destacados militantes do PCP, utilizando como meio de fuga o carro blindado de Hitler, oferecido a Salazar.

1962 – Foi um dos principais dirigentes da luta dos assalariados agrícolas alentejanos pela Jornada de 8 horas de trabalho, conquistada naquele ano.

1963/2004 – Foi Membro do Comité Central, tendo pertencido a este órgão até ao XVII Congresso do PCP, num total de 41 anos.

1971 – Foi novamente preso, por denúncia, tendo sido condenado a 14 anos de cadeia e medidas de segurança. Nesta prisão foi impedido de dormir 18 dias e noites seguidos, num total de 400 horas, sendo libertado a 27 de Abril de 1974, com a Revolução de Abril.

1974/1987 – Responsável pela Direcção Organização Regional do Alentejo (DORA) do PCP e eleito membro da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, durante vários mandatos.

1974/1990 – Foi membro da Comissão Política do PCP.

1975 – Deputado à Assembleia Constituinte, pelo Distrito de Portalegre.

1976 – Eleito Deputado à Assembleia da República, pelo Distrito de Évora.

1988/1994 – Responsável pela Direcção da Organização Regional da Beira Interior (Castelo Branco e Guarda) do PCP.

1990/2000 – Membro da Comissão Central de Controlo do PCP.

1994/2006 – Regressa ao Alentejo, integrando a DRA e DOREV, deixando estes organismos em 2006, por motivos pessoais.

Este cidadão montemorense personifica os mais elevados valores da Humanidade, pela dedicação pessoal que dedicou em tempos difíceis à defesa da Liberdade, Democracia e Direitos das mulheres e dos homens. Devemos-lhe o profundo agradecimento e reconhecimento dessa vida dedicada à resistência e à luta por uma sociedade mais livre e mais justa.

Por fim, mais se propõe que, em caso de aprovação e de acordo com o Art.º 6.º do mesmo Regulamento, a entrega da insígnia seja feita a 25 de Abril de 2007, em cerimónia própria integrada nas Comemorações do 33.º Aniversário do 25 de Abril."

Retomando a palavra e no mesmo âmbito, apresentou o senhor Presidente a proposta que abaixo se transcreve de atribuição da Medalha de Honra "Liberdade, Progresso e Justiça Social" à cidadã Montemorense Maria Lourença Cabecinha:

"Ao abrigo do n.º 2 do Art.º 4.º do Regulamento de Insígnias Municipais, proponho a atribuição da Medalha de Honra "Liberdade, Progresso e Justiça Social" à cidadã montemorense Maria Lourença Cabecinha. A proposta de homenagem tem por base os seguintes fundamentos:

Maria Lourença Cabecinha é uma montemorense que, antes e depois do 25 de Abril, abraçou a luta contra o fascismo e as causas da Liberdade e da Democracia. É um exemplo para todos, uma vida de

trabalho, dedicação e força em defesa dos trabalhadores e do povo, de vidas mais dignas e com direitos.

É trabalhadora rural, exercendo a partir de 1946 activa militância comunista, na Luta pelos direitos dos trabalhadores rurais, assumindo as consequências duras que daí advieram.

Em 1951 engravidou, tendo levado consigo o filho para a clandestinidade, com apenas seis meses.

A partir de Junho de 1952, com dezanove anos, passou a exercer actividade política como funcionária do PCP, exercendo tarefas de defesa das casas clandestinas e trabalho ligado às tipografias e propaganda política. Neste período é de salientar a colaboração nas publicações femininas «Três Páginas» e posteriormente, «A Voz das Camaradas».

Em 1954 teve que entregar o filho aos seus pais, por motivos de segurança, já não podia mantê-lo na clandestinidade, pois levantaria demasiadas suspeitas.

Em 1964 foi denunciada a casa onde vivia e foi presa, por actividades políticas consideradas pelo fascismo como «actividades contra a segurança do Estado». Sofreu três meses no isolamento e nos cinco anos e meio que passou no Forte de Caxias, resistiu sempre, nunca denunciando os seus companheiros de luta e organização.

Deste tempo, resultaram também recordações de companheirismo e camaradagem, pois o tempo ali passado serviu para troca de experiências, entre mulheres provenientes de diferentes meios sócio – culturais, presas porque defenderam a Liberdade para todos os homens e mulheres.

Em 1969 foi finalmente libertada, regressando pouco tempo depois à luta clandestina, até à Revolução de 25 de Abril de 1974.

Os sacrifícios foram variados, de ordem física, mas também grande sofrimento pessoal e psicológico, esta mulher montemorense é um exemplo de resistência e luta pela liberdade e justiça social, abdicou de tudo e viu-se privada de tudo, em diversos e longos períodos da vida.

A vida corajosa desta mulher constitui orgulho para o povo de Montemor-o-Novo, sendo uma referência na história recente deste Concelho e do País. É pois, determinante para as gerações futuras este merecido reconhecimento.

Maria Lourença Cabecinha sacrificou a sua vida pessoal pela causa pública e pela Liberdade, é pois tempo de reconhecermos o devido mérito, a excepcionalidade e rigor do seu carácter, formação humana e cívica.

Breve cronologia biográfica de Maria Lourença Cabecinha

1933 - Nasce a 17 de Março, em São Romão, freguesia de São Cristóvão, em Montemor-o-Novo.

1946 – Com treze anos começa a participar na luta por melhores salários e condições de trabalho.

1948 – Inicia a relação com o seu companheiro de vida e de luta António Joaquim Gervásio.

1951 – Engravidou neste ano, pelo que adiou a sua passagem à clandestinidade.

1952 – Com dezanove anos passa a exercer funções como funcionária do PCP, entrando na clandestinidade, levando consigo o seu único filho.

As suas tarefas fundamentais consistiam em cuidar da defesa da casa, escrever à máquina, polycopiar textos no copiógrafo, embalá-los e entregá-los a quem tratasse da distribuição.

1964/1969 – Foi denunciada a casa onde vivia. Foi presa, passando três meses de isolamento, cumprindo cinco anos e meio de prisão, nunca denunciou a sua Organização e os seus companheiros. Saiu em liberdade condicionada.

1970/1974 – Em Junho, regressou à luta clandestina contra a ditadura fascista, pela liberdade, democracia e direitos sociais.

1974/2006 – Assumiu diversas actividades políticas no Distrito de Évora e Beira Interior, desempenhando tarefas como Responsável do ficheiro regional, Comissões e outras tarefas administrativas. Empenhou-se na construção de um Estado de direito Democrático, pela igualdade entre mulheres e homens, pelos direitos sociais.

Por fim, mais se propõe que, em caso de aprovação e de acordo com o Art.º 6.º do mesmo Regulamento, a entrega da insígnia seja feita a 25 de Abril de 2007, em cerimónia própria integrada nas Comemorações do 33.º Aniversário do 25 de Abril.”

Concluída a apresentação da proposta o senhor Vereador Rogério Pinto disse discordar que a atribuição de Medalhas Municipais seja efectuada um pouco de forma indiscriminada, devendo antes pautar-se por critérios de estrita objectividade em que os contemplados sejam pessoas que tenham prestado relevantes serviços a todos os Montemorenses e não apenas a alguns deles. Os serviços

prestados pelo Município em questão foram em prol do PCP e não do Município de Montemor-o-Novo, porque se esse for o critério a seguir então muitos mais Montemorenses merecem ser distinguidos, dizendo-se, inclusive, o próprio, ser um potencial credor de tal distinção.

O tipo de condecorações em causa deve em seu entender ser atribuídas de uma forma devidamente ponderada, a pessoas que se distingam com trabalho em prol da sociedade, existindo no concelho vários exemplos que poderão ser apontados como figuras notáveis com um importante trabalho merecedor de especial destaque.

Colocando em causa a proposta em discussão, questionou o senhor Vereador Rogério Pinto sobre o que fizeram as pessoas visadas em benefício da cidade e dos Montemorenses. Se está subjacente à proposta de atribuição da Medalha a luta de ambos os visados contra o fascismo, também o próprio disse ter estado um ano na clandestinidade, a par de outros tantos que igualmente deram o seu contributo na luta contra a ditadura e por melhores condições de vida. Há quem tenha representado Montemor e todos os Montemorenses e não foi distinguido com qualquer medalha.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Adriano Chaveiro concordar com o preconizado pelo seu antecessor, não obstante o conhecimento que possui da pessoa em causa, no caso o senhor António Gervásio, considerando tratar-se de uma pessoa tolerante, convicto dos seus ideais e por isso uma figura que merece o devido respeito.

Ainda assim disse partilhar da opinião que este tipo de propostas, com uma insuficiente sustentação, pode ser motivo de banalização, afirmando que a proposta não se revela feliz, pese embora, pessoalmente, nada ter a apontar de negativo aos homenageados.

Usando depois da palavra disse o senhor Presidente estranhar e lamentar a forma como a situação foi colocada pelos Vereadores do PS, fazendo crer que se está a falar de pessoas que tiveram um percurso de vida semelhante a muitas outras, o que não é verdade. Antes pelo contrário, disse ser assinalável a postura de ambos, a sua determinação, a luta, e a resistência que sempre lhes serviu de motivação nas suas vidas. O trabalho de ambos extravasa o quadro partidário, chegando a valores ímpares que só pessoas dotadas de um invulgar carácter conseguem alcançar. Referiu ainda o mesmo edil que ambos dedicaram a sua vida a ideais que levaram à melhoria das condições de vida dos montemorenses, sendo figuras que simbolizam a resistência e a luta em prol da liberdade e de uma sociedade mais justa e tolerante.

Por outro lado preconizou o senhor Presidente que neste processo não se confundem questões político-ideológicas ou sectárias, mas antes e tão somente o contributo que deram a Montemor e o exemplo de vida que representam para todos nós.

A concluir disse ainda que existirão outros cidadãos e instituições que possam também merecer um particular destaque, para as quais haverá que encontrar o momento adequado, sendo no entanto inquestionável que as duas pessoas em apreço são profundamente merecedoras deste reconhecimento do Município.

Interveio em seguida o senhor Vereador João Marques para referir que estas duas pessoas encarnam o simbolismo da luta contra as garras do fascismo, no limite do sofrimento que lhes foi causado e da extrema resistência que evidenciaram. Nestas pessoas reveem-se todos aqueles que participaram e que de alguma forma intervieram no sentido da procura da liberdade e da justiça social.

Voltou a intervir o senhor Vereador Rogério Pinto para referir ter ele próprio desenvolvido um importante trabalho na luta contra o fascismo, o qual no momento se dispensa no entanto de expor. No que concerne à proposta em si disse que os argumentos que constam de ambos os documentos não justificam suficientemente a proposta de atribuição apresentada, expurgando-se da mesma tão somente o facto de terem sido funcionários do PCP e de terem estado presos durante cinco anos, quando, provavelmente, o próprio Partido Comunista ainda não lhes prestou homenagem, que aí sim é devida. Reiterando os argumentos já antes aduzidos reafirmou o senhor Presidente a justeza de ambas as propostas, propondo desse modo a sua aprovação pelo Executivo.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro, aprovar a proposta de atribuição da Medalha de Honra “Liberdade, Progresso e Justiça Social” aos cidadãos Montemorenses António Joaquim Gervásio e Maria Lourença Cabecinha.

O senhor Vereador João Pereira Reis apresentou a declaração de voto do seguinte teor:

“Voto a favor estas duas propostas por entender que as notas biográficas de cada um dos Montemorenses visados reflectem, indiscutivelmente, que são cidadãos que ao longo de toda a sua vida lutaram pela liberdade e que independentemente do partido em que estão ou estiveram inscritos, fizeram da luta pela liberdade um dos seus objectivos de vida.

Uma vez que considero que esse valor é um valor fundamental, afigura-se-me de inteira justiça que seja atribuída aos referidos Montemorenses a Medalha proposta.

Por outro lado resulta igualmente da biografia que fundamenta cada uma das propostas apresentadas que os referidos cidadãos sempre trabalharam ao serviço de um determinado partido político e que no meu entender independentemente do partido que seja, essa é também uma forma de servir o país.

Por último resulta ainda da nota biográfica respeitante ao senhor António Joaquim Gervásio que este cidadão foi deputado à Assembleia Constituinte e deputado à Assembleia da República e consequentemente no exercício dessas funções também prestou serviços relevantes ao país.

Atendendo a que na minha interpretação do Regulamento de Insígnias Municipais este Regulamento pretende agraciar Montemorenses que pela sua vida demonstraram quer o empenhamento na defesa de valores fundamentais como seja a liberdade e a dedicação à causa pública, afiguram-se-me inteiramente justificadas as propostas apresentadas e por isso as voto favoravelmente,”

9. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA DE 2006

Voltando a intervir o senhor Presidente efectuou a introdução ao ponto em discussão, com a apresentação do documento que abaixo se transcreve, de apresentação e enquadramento dos documentos em análise:

“

Capítulo

I

Introdução

O Relatório de Gestão e a Conta de Gerência são os principais documentos políticos e técnicos que sintetizam e descrevem a actividade desenvolvida pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em 2006. Assim, e de acordo com a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro bem como outra legislação específica e complementar, nomeadamente o Plano Oficial de Contas para as Autarquias Locais (POCAL), somos a apresentar o Relatório de Gestão e a Conta de Gerência de 2006. O ano de 2006 corresponde, grosso modo (considerados os 2 meses de 2005), ao primeiro ano do actual mandato 2006/2009.

Haverá que sublinhar alguns aspectos técnicos e políticos que devem ser tidos em conta na leitura, análise e avaliação que se entender fazer destes documentos.

Quanto às características técnicas destes documentos, sublinhamos o alerta e o esclarecimento já antes efectuados. O Município é uma instituição pública cujos órgãos de direcção integram o sistema e o poder políticos democráticos. Não é uma empresa e a actividade municipal, ainda que deva procurar – atento o actual espartilho legal – a eficácia, não pode ser reduzida a um economicismo neo-liberalizante. A aceitar-se tal visão, estaríamos a abrir portas a uma perigosíssima equiparação que, a prazo, equacionaria a própria democracia. Cabe aos Municípios despoletar esta questão e procurar uma apresentação legal das suas contas que tenha como matriz o carácter de órgãos institucionais eleitos e peças do sistema político democrático sob pena de, não o querendo ou não o conseguindo fazer, se exporem a tratamentos quantitativos inverosímeis e incomparáveis que subverterão o discurso e o confronto democráticos, a prática política e o próprio sistema democrático-constitucional.

Não entendemos, portanto, o Relatório de Gestão como uma mera peça técnica, económico-financeira, sentido em que aponta o POCAL. O Relatório de Gestão, que reputamos de essencial, deve ter um cariz matricialmente político ao qual se submete e

íntegra, como uma parte, a componente t cnica. Ali s, estando ainda em fase de implementa  o e transi  o, a componente t cnica ainda apresenta, e apresentar , consider veis defici ncias pelo que os dados quantitativos devem merecer uma muito prudente e avisada leitura. Referenciaremos este problema ao longo do Relat rio, onde e quando se justificar.

O Relat rio de Gest o e a Conta de Ger ncia de 2006 incluem:

Esta Apresenta  o e Enquadramento Geral

O Relat rio de Actividades (RA) que, n o sendo obrigat rio legalmente, d  uma vis o mais abrangente da actividade municipal quanto  s ac  es materializadas e n o inclu das na Execu  o do PPI

A Execu  o do Plano Plurianual de Investimentos (EPPI) que traduz, t o-somente, a execu  o financeira no ano em causa

A Conta de Ger ncia que   integrada por um vasto conjunto de documentos dos quais se destaca a Conta de Execu  o Or amental (que t m apenas mostra os fluxos financeiros do ano), as Opera  es Extra Or amentais, o Resumo das Receitas Despesas, o Resumo das Despesas segundo a Classifica  o Econ mico/Org nica

O Mapa de Empr stimos que demonstra a evolu  o dos empr stimos banc rios ao longo do ano

Quanto ao enquadramento pol tico da actividade municipal neste ano, haver  a real ar as seguintes quest es.

O ano de 2006 foi fortemente condicionado pela pol tica governamental de desrespeito pela autonomia municipal e pelas severas restri  es financeiras impostas.

Neste  mbito, a situa  o mais grave traduziu-se na suspens o da Lei das Finan as Locais, a qual definia o enquadramento legal que os Munic pios perspectivavam para o mandato, nomeadamente, o quadro financeiro em que deveria decorrer o mandato. Ora, a suspens o daquela Lei por via do Or amento de Estado para 2006, significou uma substancial redu  o das verbas a que, por direito pr prio, os Munic pios tinham direito.

Acrece que o Governo introduziu, via OE 2006, mais um vasto conjunto de redu  es e restri  es   gest o dos Munic pios que, para  l m de alterarem por completo o enquadramento que tinha suportado legitimamente os compromissos eleitorais, condicionaram e penalizaram fortemente toda a actividade municipal. Falamos, por exemplo, da manuten  o do acr scimo do IVA (em dois pontos percentuais), do aumento do desconto para a CGA (em tr s pontos percentuais), da n o compensa  o de isen  es de impostos municipais ou ainda da ileg tima intromiss o na autonomia municipal ao limitar discricionariamente as despesas de pessoal muito  l m do que a pr pria Lei estabelecia ou da limita  o ao endividamento igualmente muito  qu m dos limites legais.

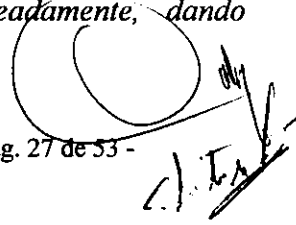
Estas medidas traduziram-se, em termos financeiros, numa penaliza  o na ordem de   1.300.000,00 euros (um milh o e trezentos mil euros) para  l m das implica  es n o financeiras, algumas das quais com impacto indirecto no aumento da despesa ou na redu  o da receita.

Paralelamente, continuou preocupantemente lenta a aprova  o e o financiamento de projectos atrav s do POR Alentejo o que se traduziu num significativo atraso na recep  o daquele tipo de verbas.

Por outro lado, prolongou-se, em 2006 e pelo terceiro ano consecutivo, o per odo de seca que tem atingido o nosso concelho e que nos obrigou a um esfor o extra para garantir o abastecimento p blico de  gua com qualidade.

Finalmente, salienta-se que em 2006 se cumpriram 30 Anos da Institucionaliza  o do Poder Local Democr tico que procur mos assinalar condignamente.

O ano de 2006 registou, portanto, um exerc cio pesadamente penalizado pelas condi  es ex genas impostas, o que nos criou fortes dificuldades inicialmente n o previstas. Contudo, foi igualmente poss vel garantir um elevado n vel de actividade municipal na perspectiva do cumprimento dos compromissos assumidos, nomeadamente, dando sequ ncia ao elevado investimento em curso.



2.1. Políticas Governamentais e da UE, Condicionantes Exógenas

Voltou a agravar-se, em 2006, a situação económico-social da grande maioria dos cidadãos e cidadãs que vivem no nosso concelho, aliás seguindo a tendência nacional. Esta evolução tem causas e tem responsáveis.

O Governo assumiu, aliás à semelhança do que há décadas se verifica ao nível do Poder Central, políticas estruturalmente de cariz neo-liberal, alinhadas e subservientes às orientações gerais de uma União Europeia ao serviço dos grandes interesses económicos.

Em 2006, sofremos novas medidas governamentais gravosas como o aumento de impostos, taxas e preços, o corte de apoios a instituições, a quebra do poder de compra nas camadas de médios e menores rendimentos, o congelamento cego do endividamento e a redução de receitas das Autarquias, alterações legislativas retirando direitos económicos e sociais à generalidade dos portugueses.

As opções políticas do Governo apontam, para além de outras, um enorme reforço do centralismo político em desfavor da autonomia do Poder Local Democrático, em desfavor da descentralização, em desfavor do princípio comunitário da subsidiariedade;

a crescente litoralização do País em desfavor do interior, em desfavor do mundo rural, em desfavor do combate ao desequilíbrio regional;

a concentração da criação e distribuição da riqueza em desfavor da grande maioria dos portugueses e dos montemorenses de menores ou mesmo médios recursos, em desfavor da generalidade do nosso tecido económico baseado em pequenas e médias empresas;

uma progressiva desresponsabilização do Estado face às suas funções de carácter público e social em desfavor da salvaguarda do interesse público e do acesso geral dos cidadãos, independentemente dos seus rendimentos, aos bens ditos de “interesse geral” como o abastecimento de água, a saúde, a educação, a segurança entre muitos outros.

Se é certo que aqui e além se tomam ou anunciam algumas medidas que reputamos de positivas, como é por exemplo o caso do combate à fraude e fuga fiscais ou as anunciadas intenções de combater o abandono de terras e incentivar a produção agro-pecuária (o que seria feito, e bem, a contra-vapor da PAC), não menos certo é que medidas e anúncios pontuais não alteram as opções políticas estruturais que antes referenciámos.

Opções políticas estruturais que, por seu turno, se estribam nas orientações neo-liberais desta UE apostada na construção de um sistema económico europeu dominado pelos grandes conglomerados económicos. Neste âmbito, a denominada “coesão económica” prevalece sobre a palavrosamente enaltecida “coesão social” sendo que aumentaram as desigualdades sociais no espaço da UE.

Permanece sem fundamento uma política económica da UE que condena um país, como Portugal, crescentemente deficitário na agricultura a abdicar da sua produção própria – a reforma da PAC aumentou esta insanável contradição – substituindo produção, emprego, criação de riqueza por abandono dos campos e importações.

Só um radicalismo neo-liberal, sem base na ciência económica, insiste num Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) que estabelece limites administrativos (como é o caso do défice orçamental) independentemente das realidades económicas nacionais ou das diferentes conjunturas que se podem verificar. Mas este aparente “rigor” tem um claro objectivo: alterar, reduzindo-as e nalguns casos eliminando-as, as funções sociais do Estado e privatizando tudo o que for possível. É neste sentido que a Comissão tem tentado impor a directiva “Bolkestein” dita de “serviços de interesse geral” que, felizmente já sofreu revezes mas que a ter sucesso, abriria ao negócio privado a generalidade do sector público.

É com esse fito que se volta a insistir no chamado Tratado Constitucional, uma aberração democrática, felizmente ferido de morte pelo voto popular em França e na Holanda mas

que procura novo fôlego. A elite que domina a UE não parece querer olhar e aprender com a desconfiança dos cidadãos e cidadãs face às instituições europeias.

E, contudo, há um outro caminho alternativo para a UE: uma Europa dos Povos, uma Europa da enriquecedora diversidade nacional e cultural, uma Europa Social que queira construir coesão e justiça social compatíveis com elevados níveis de dinâmica económica.

Problemas estruturais e de âmbito nacional ou comunitário, não podem ser resolvidos – como alguns demagogicamente reclamam localmente – por políticas municipais quaisquer que sejam, ainda que pontual ou conjunturalmente possam ser atenuáveis pela acção do Município e/ou de dinâmicas locais. Não remetemos todas as responsabilidades para o Poder Central e para a União Europeia mas não nos dispusemos a branquear as políticas governamentais e europeias cujas consequências negativas para a maioria da população do Concelho e para o desenvolvimento do Concelho são notórias. Estudámos os problemas do Concelho, analisámos os impactos das políticas governamentais, elaborámos propostas fundamentadas. Assumimos a saudável e não acomodada política de lançar e apoiar acções de denúncia e de reivindicação ao mesmo tempo que apresentámos acções de proposta, acções de iniciativa, acções de parceria na busca de respostas positivas aos problemas das populações do nosso Concelho.

Cumprindo os compromissos programáticos, não abdicámos de ser a voz dos Montemorenses, procurámos intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afectaram e afectam o nosso Concelho!

2.2. Principais Problemas e Consequências

Em 2006, continuou a agravamento da situação sócio-económica do Concelho afectando, em particular, os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis mas igualmente a classe média.

Voltou a baixar o poder de compra da maioria da população – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas actividades económicas foram as mais atingidas –, aumentou o desemprego e a insegurança no emprego, diminuiu a oferta de 1º emprego para jovens, a actividade económica estagnou ou regrediu. Em suma, o Concelho – como o País e o Alentejo – e a maioria dos Montemorenses suportou ainda maiores dificuldades.

Como se previa no Orçamento de Estado para 2006, aprovado pela maioria do PS na Assembleia da República, a crise continuou, o desemprego agravou-se para níveis não registados há cerca de 2 décadas, o investimento público caiu a pique sendo que o PIDDAC para o distrito de Évora nem sequer terá executado os “extraordinários” 2,18% previstos.

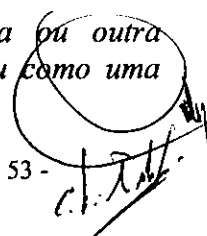
A mesma política, ainda agravada, dá naturalmente resultados idênticos. Infelizmente, essa previsão, para que alertámos, confirmou-se no nosso Concelho!

Cresceu o desemprego, sobretudo entre os jovens e as mulheres. Diminuiu a oferta de emprego bem como a oferta de 1º emprego para os jovens. Agravou-se a precarização e insegurança no emprego existente sendo que várias empresas do concelho tiveram acrescidas dificuldades para assegurar o pagamento atempado de remunerações bem como os seus compromissos com a segurança social. O problema do emprego mantém-se, pois, como o principal problema estrutural que afecta a vida do Concelho.

Agravou-se a assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento, consequência das políticas neo-liberais que vêm sendo aplicadas há quase 3 décadas e agora aprofundadas, e que se traduzem em acentuados desequilíbrios sociais que afectam negativamente a maioria dos Montemorenses e são um travão ao nosso desenvolvimento económico.

A maioria dos reformados, pensionistas e idosos, mais de 1/3 da população, voltou a perder poder de compra, já muito débil, e teve maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde.

A toxicodependência parece ter estabilizado, registando-se mesmo uma ou outra recuperação de jovens que vale sempre a pena sublinhar, mas permaneceu como uma preocupação e um problema social.

A handwritten signature in black ink is written over a circular official stamp. The stamp contains some illegible text and a central emblem. The signature appears to be 'C. J. ...'.

O alcoolismo, a desadaptação e o insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais são outros problemas sociais que permaneceram a níveis preocupantes e tanto mais quanto o Ministério da Educação quer encerrar escolas e não mostra sensibilidade para responder com seriedade aqueles problemas.

A imigração que temos acompanhado de diversas formas, parece ter diminuído no nosso Concelho sendo que as situações mais graves (clandestinos, trabalho sem direitos) terão tido uma evolução positiva, sobretudo, pela intervenção social que motivámos ou apoiámos.

Mantiveram-se, ainda que a níveis mais moderados, as tentativas de estabelecimento no concelho de redes de prostituição, aproveitando as facilidades que o normativo legal confere. É um problema que ultrapassa as competências municipais mas que mereceu a nossa atenção e adequada e possível intervenção.

A acrescer àqueles, o Governo pretendeu (e ainda pretende):

Encerrar serviços públicos de saúde como o Serviço de Atendimento Permanente e o Internamento Clínico do Centro de Saúde e os Postos Médicos de Baldios, S. Geraldo, Foros do Cortiço e Casa Branca sendo que os dois primeiros já estão de facto encerrados
Encerrar estabelecimentos públicos de ensino básico como as Escolas do 1º Ciclo de S. Geraldo, Silveiras, Cabrela e S. Cristóvão sendo as três últimas localizadas em sedes de freguesias rurais

Encerrar postos da GNR em Cabrela, Escoural, Lavre e S. Cristóvão o que, a confirmar-se, apenas mantinha o aquartelamento da cidade

Encerrar serviços desconcentrados da administração central como o caso da Zona Agrária de Montemor-o-Novo

E, finalmente a juntar a estas referências não exaustivas, um sublinhado destaque para o boicote à criação e financiamento do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento, o que, para além de privar o Alentejo de um investimento público estratégico de cerca de 90 milhões de euros, é exemplo de um processo escabroso de desrespeito pela autonomia municipal, pela legislação em vigor, um atentado ao Estado de Direito Democrático e à própria democracia na vontade, por parte de diversos Governos, de impor a privatização, o negócio privado, do bem essencial e público que é a água, contra a vontade democraticamente expressa dos Municípios aderentes.

Com tudo isto, e como é notório, Montemor, a vida das suas populações, as dinâmicas de desenvolvimento do Concelho, foram profundamente e negativamente afectadas!

Procurámos, no âmbito das nossas competências, estudar, acompanhar, intervir, responder a estes problemas. Convirá, em simultâneo, sublinhar e reafirmar o facto de que Montemor manteve uma actividade económica, social, cultural e política que tem contribuído para, na medida do possível, contrariar o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais e europeias identificadas.

Capítulo

3

Gestão Municipal 2006

3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2006/ 2009

Em 2006 (e nos dois últimos meses de 2005), começámos a concretizar as Grandes Opções Programáticas para o mandato 2006 / 2009 contidas no Programa Eleitoral que a C.D.U. apresentou e foi sufragado maioritariamente pelos Montemorenses. Essa concretização foi, de imediato, condicionada pelo facto do Governo ter decidido alterar drasticamente o quadro legal e os recursos económico-financeiros que tinham servido de base à elaboração do Programa Eleitoral e que culminou com a aprovação pela maioria PS na Assembleia da República de uma nova e castradora (sobretudo, da autonomia política e financeira do Poder Local) Lei das Finanças Locais. Mantivemos, como comprometido, a abertura à análise e discussão das ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou municípios. Recordam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

Fomentar a democracia participada e a gestão democrática

Inovar Montemor

Incentivar maior desenvolvimento económico e mais emprego

Desenvolver o ordenamento e o urbanismo, Qualificar a habitação e o património

Preservar e elevar a qualidade ambiental, Aumentar a qualidade de vida

Promover a cultura, o desporto, o associativismo e o lazer

Potenciar a energia da juventude, Fixar jovens

Apostar na educação

Apoiar os mais carenciados, Elevar as condições sociais

Reforçar a segurança e a protecção civil

3.2. Actividade Municipal em 2006

A Actividade Municipal em 2006 é, de seguida, exposta sinteticamente com base em dois documentos de suporte:

O Relatório de Actividades (RA) não incluídas na Execução do PPI (legalmente não obrigatório);

A Execução do Plano Plurianual de Investimentos (EPPI).

No que diz respeito ao RA manteve-se a opção de o elaborar procedendo a uma síntese de cada acção. Evita-se uma descrição exaustiva que, não obstante ser bastante mais enriquecedora e dar uma dimensão qualitativa que por vezes se perde, levaria a um extenso e pesado documento.

No que diz respeito à EPPI, a sua leitura deve ser cuidadosa tendo em conta quer características técnicas intrínsecas quer factores transitórios inerentes à sua gradual implementação. Quanto às primeiras, nota-se que, de acordo com o POCAL, este documento mostra o efectivamente pago. Ora, registando-se os pagamentos e não as liquidações, o EPPI mostra as execuções financeiras e não as execuções físicas. Haverá ainda que distinguir tecnicamente entre despesas de capital e investimento no sentido económico, despesas de capital da Conta de Gerência e investimento na EPPI. Sem entrar em explicações teóricas complexas, nota-se que aqueles conceitos levam a diferenças entre o Investimento real, os valores de capital expressos na Conta de Gerência e a EPPI. Quanto aos segundos, temos vindo a aumentar gradualmente o rigor dos registos. Contudo, vivendo-se ainda uma fase de transição na sua implementação, não é possível garantir uma cabal correspondência entre o real e o registo contabilístico, não captando este último a totalidade do investimento.

Os códigos, explicitados ao longo deste texto, correspondem aos definidos aquando das Opções do Plano / 2006 e permitem remeter para o RA e/ou para a EPPI sendo que, quando o código surge apenas como numérico, haverá acções no RA e no EPPI. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Sub-função (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projecto (8 dígitos); Acção (10 dígitos).

3.2.01. Fomentar a Democracia Participada e a Gestão Democrática

Em 2006, assumimos, como princípio e característica política do nosso projecto autárquico, a opção estratégica de desenvolver a democracia participativa como pilar de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações.

Desenvolvemos, ao longo do ano, um conjunto de programas e acções de auscultação e fomento da participação cívica na gestão municipal quer ao nível dos trabalhadores do Município quer das instituições locais quer das populações. Apesar da importante actividade desenvolvida neste âmbito, ficámos aquém do que gostaríamos e nalguns casos do que nos propusemos.

Procurámos os consensos possíveis, desde que não redutores da democraticidade interna, para garantir condições de funcionamento e participação democráticas no âmbito do Executivo Municipal. Em 2006, dois dos três Vereadores da Oposição, um do PS e outro da Coligação PSD/CDS, exerceram pelouros na sequência da distribuição daqueles no início do mandato.

Vivemos uma época de preocupante empobrecimento democrático, de desvalorização da participação cívica, de descredibilização da política e dos órgãos institucionais democráticos, de apelos a reformas redutoras da democraticidade do sistema político oriundo da Revolução de Abril. A democracia, sobretudo se a queremos participada pelas cidadãs e cidadãos, requer sempre exercício, correcção de erros, constante melhoria e aperfeiçoamento. Foi o que procurámos fazer.

Esta opção programática (código 01) concretizou-se nas seguintes grandes linhas/sub-funções: participação popular nos processos de tomada de decisão (código 01.01.), aprofundamento da democracia política (código 01.02.), fomento da dinâmica popular (código 01.03.), reivindicações ao Poder Central (código 01.04.), comunicação (código 01.05.) e participações institucionais (código 01.06.).

3.2.01.01. Participação Popular nos Processos de Tomada de Decisão

Neste âmbito, implementámos fundamentalmente dois programas.

O Programa de auscultação não institucional (RA-01.01.01.) onde se asseguraram diversas acções como atendimentos à população, encontros, plenários e reuniões e se lançou uma nova iniciativa – as Jornadas Temáticas – sobre questões estruturantes para o concelho, a primeira da qual incidiu sobre a área da saúde: as “Jornadas em Defesa do Direito à Saúde”.

O Programa de estruturas consultivas locais de participação (RA-01.01.02.) manteve o funcionamento das estruturas existentes que têm provado a sua importância e eficácia e reformulou, para adequação à lei, o Conselho Municipal de Educação.

3.2.01.02. Aprofundamento da Democracia Política

Cumprimos os seguintes os programas:

Programa de aperfeiçoamento do Poder Local (RA-01.02.01.) onde se denunciou o processo em curso de alteração e empobrecimento democrático do actual sistema político (presidencialização, centralização, monopartidarismo, diminuição do número de eleitos, não proporcionalidade da eleição, liquidação da eleição directa, etc.) e onde defendemos medidas para aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento. Destaca-se, face à política governamental, a denúncia dos ataques à autonomia, nomeadamente, da nova Lei das Finanças Locais. Assinalámos dignamente os 30 anos de institucionalização do Poder Local Democrático.

Programa de defesa da regionalização (RA-01.02.02.) onde levantámos a voz, cumprindo a vontade expressa pelo voto dos Montemorenses, pela democratização do poder regional, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando, conforme preceito constitucional e necessidade para o desenvolvimento, as regiões administrativas.

Programa de descentralização local (01.02.03.) onde, apesar das condicionantes económico-financeiras que nos foram impostas, aprofundámos a descentralização negociada de competências e meios para as Juntas de Freguesia, nomeadamente através da reformulação do Protocolo de Descentralização de Competências e Meios. Criámos um novo Protocolo de Cooperação Câmara / Juntas de Freguesia para autonomizar o espaço colaboração institucional que não deve ser confundido com a descentralização de competências.

Programa para o associativismo inter-municipal (RA-01.02.04.) onde assumimos a importância da consolidação e eficácia deste tipo de associativismo. Participámos activamente na defesa da unidade e operacionalidade da AMDE contra várias tentativas de enfraquecimento e/ou partidarização daquela estrutura representativa dos Municípios do distrito. Empenhámo-nos, de igual forma, em assegurar o funcionamento da AMAMB, estrutura associativa fundamental para garantir as candidaturas do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento.

3.2.01.03. Fomento da Dinâmica Popular

No âmbito do fomento da dinâmica popular (RA-01.03.), centrámo-nos na defesa, apoio e dinamização do movimento associativo local gravemente afectado pela política de redução de apoios da administração central uma vertente central das Opções do Plano. Avançámos

em diversas formas de parceria e participação (contratualização com instituições e gestão participada de equipamentos).

3.2.01.04. Reivindicações ao Poder Central

A Câmara teve, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses colectivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Destaca-se, em particular, a participação na crítica com proposta, na denúncia e na luta em da autonomia do Poder Local Democrático, contra as medidas centralistas de penalização das Autarquias Locais, contra a centralista nova Lei das Finanças Locais. Destaca-se a denúncia e a luta contra o encerramento de serviços públicos no Concelho, nomeadamente contra o encerramento de serviços de saúde. Paralelamente, adoptámos uma atitude de proposta fundamentada, de colaboração activa para a concretização das políticas, projectos e acções com reflexo positivo em Montemor-o-Novo e no Alentejo.

Batemo-nos pela necessidade de novas políticas nacionais de desenvolvimento regional (RA-01.04.01.) e pela concretização de projectos concelhios (RA-01.04.02.) da responsabilidade da administração central que são determinantes para o desenvolvimento do concelho e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. E se é verdade que alguns avançaram (requalificação da ferrovia, projecto de requalificação da EN2 no troço Montemor/Ciborro), outros tiveram evolução negativa como o caso da consumação do boicote à criação e financiamento comunitário do estruturante Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento ou da não disponibilização de verbas do POC para a necessária remodelação do Cine-Teatro Curvo Semedo.

3.2.01.05. Comunicação

Prestámos insuficiente atenção às questões da comunicação (RA-01.05.) e reconhecidamente mantemos um défice nesta área. Reduziu-se, sobretudo por contenção de despesa, a comunicação entre a Câmara e o Município (nos dois sentidos) ainda que se mantenha um satisfatório relacionamento com a comunicação social em geral.

3.2.01.06. Participações Institucionais

Assegurámos importantes participações institucionais (RA-01.06.) aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional). Releva-se a participação na AMDE e na RTE (em termos regionais), na ANMP (em termos nacionais) e no Comité das Regiões da UE (em termos internacionais).

3.2.02. Inovar Montemor

Iniciámos a formatação de um Programa para a Inovação centrando-nos, nesta fase inicial, na própria Câmara e no seu funcionamento. Queremos contribuir para a modernização e o desenvolvimento sustentado de Montemor. Há já dados encorajantes.

Esta opção programática (código 02) começou a concretizar-se em duas sub-funções: modernizar a Câmara, melhorar o serviço público (código 02.01.) e fomentar a inovação (código 02.02.).

3.2.02.01. Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público

Sendo objectivo estratégico lançar um Programa para a Inovação no concelho, abrangendo áreas e actores diversos, torna-se imprescindível que a própria Câmara possa funcionar como referência, isto é, que a Câmara tenha capacidade para gerar e aplicar inovação.

Desta forma, e dando conteúdo às ideias-base Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público que identificam claramente o objectivo da inovação na Câmara, iniciámos a implementação dos programas abaixo descritos.

No Programa para Organização dos Serviços (RA-02.01.01.) procedemos a uma reorganização global de serviços a qual está em implementação e iniciámos, ainda que timidamente, o trabalho para a introdução faseada da gestão por objectivos.

No Programa para o Pessoal (RA-02.01.02.) tocámos três áreas fundamentais: a melhoria das condições de trabalho que, contudo, está ainda longe do que pretendemos; a formação onde se vêm dando passos interessantes, nomeadamente com a elaboração de um Plano

Anual de Formação com a AMDE; e a participação dos trabalhadores na organização e na actividade da Câmara.

O Programa de Modernização das Instalações Municipais (02.01.03.) está a definir, ainda que com atraso face ao calendário inicial, um Plano Director para a reorganização e reafecção das instalações bem como um calendário de intervenções. Foram feitas intervenções e melhorias pontuais.

O Programa de Modernização de Equipamentos (02.01.04) iniciou uma progressiva actualização dos equipamentos ainda que com fortes limitações orçamentais face às reais necessidades.

O Programa de Valorização do Município (02.01.05.) centrou-se, essencialmente, na promoção interna e externa do concelho ainda que com valores reduzidos face à perspectiva inicial.

O Programa de Documentação (02.01.06.) continuou o trabalho de criação, reforço e modernização de um conjunto de bases de dados sobre a actividade municipal.

3.2.02.02. Fomentar a Inovação

Pretendemos alargar a capacidade de inovação aos diversos sectores e actividades do nosso concelho mas fazê-lo de uma forma sistemática que permita sustentar, no futuro, uma cultura de inovação. Nesta fase inicial, apoiámo-nos em dois programas.

O Programa para as Novas Tecnologias (02.02.02.) cujo conteúdo fundamental foi o Évora Distrito Digital (EDD) mas que procurámos não limitar às tecnologias da informação.

O Programa de Apoio à Inovação pretendia centrar-se no incentivo à criatividade com o lançamento de um concurso anual de ideias inovadoras mas não foi possível concretizá-lo porque não estava garantida a qualidade e o sequente apoio material aos eventuais projectos propostos.

3.2.03. Incentivar Maior Desenvolvimento Económico e Mais Emprego

Recordamos o que escrevemos aquando das Opções do Plano para 2006:

“As políticas nacionais e, em particular a política nacional de desenvolvimento regional, são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (excepto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região. Por isso, nos pronunciamos sobre aquelas políticas e propomos outras que entendemos mais adequadas e justas para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo e para as condições de vida dos diversos grupos sociais. A responsabilidade do Poder Central na situação dos concelhos e Regiões é, pois, nuclear e indescartável.

Consideramos que Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sido pesadamente penalizados pelas políticas do Poder Central e que o seu estágio de desenvolvimento resulta disso. Consideramos, ainda, que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma nova e diferente orientação política. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projectos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções!

Entretanto, esta nossa posição não significa alijar toda e qualquer responsabilidade deste tipo. Ao contrário, assumimo-las no âmbito das competências do Poder Local e procuramos e procuraremos uma activa intervenção municipal para o desenvolvimento”.

O desenvolvimento económico e o emprego constituem, no contexto que acima descrevemos, uma prioridade estratégica. Em 2006, intensificámos a nossa acção nesta área e, apesar da situação de crise nacional, abriram-se perspectivas positivas sobretudo de captação de investimento e de criação de novos postos de trabalho.

Esta prioridade estratégica (código 03) apostou no planeamento estratégico (código 03.01.) e na diversificação, expansão e dinamização da base económica (código 03.02.).

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

A Carta Estratégica do Concelho (RA-03.01.), sendo o principal instrumento de intervenção estratégica, foi amplamente trabalhada apelando e conseguindo uma

significativa participação de instituições, empresas e cidadãos. Concluiu-se o documento para discussão pública a qual decorreu nos primeiros meses de 2007.

3.2.03.02. Diversificar, Expandir e Dinamizar a Base Económica

O diversificação, expansão e dinamização da base económica é um pilar fundamental da estratégia de desenvolvimento porque só com produção, criação de riqueza e novos postos de trabalho será possível sustentar o despovoamento, recuperar população. Não descurámos, contudo, a importância e impacto de outras acções ainda que, eventualmente, com menor visibilidade na sua incidência económica.

O Programa de Infra-estruturas de Apoio ao Desenvolvimento (03.02.01.) deu atenção particular à Zona Industrial da Adua, nomeadamente ao apoio à instalação de novas empresas e ao Plano de Pormenor para a sua expansão. Iniciámos o estudo da viabilidade de instalação de um Parque Empresarial e Tecnológico virado para empresas de maior dimensão. Procurámos assegurar condições para a instalação de empresas em diversos pontos do concelho. O projecto de remodelação do Mercado Municipal atrasou-se face às alterações decorrentes da nova organização de serviços da Câmara.

O Programa de Promoção da Economia do Concelho (RA-03.02.02.) promoveu e divulgou recursos e potencialidades do concelho quer em iniciativas municipais quer em parcerias com instituições regionais como a RTE e a ADRAL. Regista-se o estabelecimento de contactos com potenciais novos investidores e ainda acordos para a implementação de projectos económicos diversos dos quais se destaca o Parque Temático “Alentejo Terra Mãe”, o empreendimento turístico das Valadas, várias unidades para a ZIA, novas unidades da área da distribuição, entre outros.

Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico (03.02.03.) assentaram em programas de iniciativa municipal com destaque para o FAME e o programa de apoio aos pequenos e médios agricultores tendo o MontemorCom, em larga medida, sido inviabilizado por falta de adesão do comércio tradicional que diz não ter perspectivas nem capacidade de investimento face à crise; as parcerias onde se fez importante trabalho de contactos, diálogo e propostas mas em que os avanços são lentos, situação aliás semelhante no que respeita ao associativismo económico.

O Programa de Dinamização de Actividades (03.02.04.) onde continuámos a aposta no turismo (em colaboração com a Região de Turismo de Évora e a Associação das Regiões de Turismo do Alentejo, estruturas indispensáveis à promoção turística).

No Programa de Participação em Projectos de outras Entidades (RA-03.02.05.) colaborámos com instituições locais e regionais (ADRAL, AMDE, RTE) em acções e projectos com vista ao desenvolvimento económico.

(Nota: O ponto 3.2.04. não existe por questões técnicas de codificação do RA e EPPI.)

3.2.05. Desenvolver o Ordenamento e o Urbanismo, Qualificar a Habitação e o Património
Assumimos o ordenamento, a gestão do território, o uso planeado do solo, o urbanismo de qualidade como instrumentos do desenvolvimento sustentável e integrado e uma prioridade estratégica.

Esta opção programática (código 05) concretizou-se através da gestão urbanística (código 05.00.), do planeamento (código 05.01.), do apoio à recuperação e construção de habitação (código 05.02.), da qualificação urbana (código 05.03.), da rede viária (código 05.04.), do património edificado (código 05.05.), do apoio a iniciativas de particulares (código 05.06.), da gestão dos solos (código 05.07.) e da energia (código 05.08.).

3.2.05.00. Gestão Urbanística

No Programa de Gestão Urbanística (05.00.01.) reforçámos os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento.

3.2.05.01. Planeamento

O Planeamento (05.01.) procurou compatibilizar as legítimas expectativas da população com o interesse público e colectivo e a salvaguarda face à pressão especulativa.

Foram os seguintes os programas aplicados:

O Programa de Ordenamento do Território (EPPI-05.00.01.) concluiu, com a aprovação final do Governo, a alteração de âmbito limitado do PDM. Iniciaram-se, também, os trabalhos preparatórios para a revisão do PDM.

O Programa de Planeamento Urbano (05.00.03.) incidiu sobre os principais planos de pormenor urbanos.

3.2.05.02. Apoio à Recuperação e Construção de Habitação

O apoio à recuperação e construção de habitação é prioridades da Câmara. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política contribuiu, pelo efeito económico multiplicador da construção civil, para o emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atractivos que trazem e fixam população.

Através do Programa de Habitação Municipal (EPPI-05.02.01.) iniciámos um novo tipo de gestão sistemática e integrada do parque habitacional propriedade do Município, nomeadamente da habitação social, com vista a uma maior e mais eficaz intervenção da Câmara no apoio aos munícipes de menores recursos.

O Programa de Apoio à Recuperação de Habitação (05.02.02.) assegurou a continuidade da componente do apoio à recuperação de telhados e preparou o lançamento de um novo programa dirigido à melhoria das condições de habitabilidade e salubridade. Não houve condições, quer financeiras quer formais, para definir ou mesmo implementar programas como o Prohabita e o Rehabita.

Com o Programa de Terrenos Municipais (05.02.03.) procurámos aplicar uma política que desincentive a especulação urbana dos solos; disponibilizámos novos lotes, a baixo custo, em loteamentos municipais; tentámos negociar terrenos em localidades (Lavre, Cabrela, Escoural, S. Cristóvão, Cortiçadas de Lavre) com escassez de oferta e/ou procura, procurando soluções alternativas.

No Programa de Parcerias para Construção de Habitação (05.02.04) estimulámos detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria. Criaram-se perspectivas positivas em S. Geraldo, Lavre e Cortiçadas de Lavre. Não foi possível, como gostaríamos, de avançar com parcerias para habitação cooperativa e de custos controlados.

3.2.05.03. Qualificação Urbana

O Programa de Estudos/Projectos (RA-05.03.01.) assegurou a realização interna de um importante conjunto de projectos e acompanhou outros executados no exterior.

O Programa de Espaços Exteriores (05.03.02.) foi substancialmente reduzido face às restrições financeiras mas assegurou sobretudo pequenas obras de manutenção e requalificação.

O Programa do Centro Histórico (05.03.04) sofreu igualmente com as restrições financeiras e limitou-se a pequenas intervenções e/ou acompanhamento de projectos de particulares.

3.2.05.04. Rede Viária

Apesar da permanente necessidade de manutenção e requalificação da rede viária, fomos obrigados, face às quebras de verbas que nos foram impostas, a reduzir substancialmente a actividade prevista nesta área o que, naturalmente, teve consequências nefastas na qualidade da rede viária num ano com maiores chuvas.

No Programa de Circulação e Trânsito (05.04.01.) demos continuidade ao investimento na segurança rodoviária com destaque para a semaforização em Escoural e Silveiras (colaboração com as Estradas de Portugal, EP por se tratar de estradas nacionais) e em Cabrela (colaboração com a JF por se tratar de estrada municipal).

No Programa de Qualificação da Rede Viária (05.04.02.) o investimento, pelas razões acima expostas, reduziu substancialmente e que a juntar à chuva agravou a situação viária quer nas zonas urbanas quer, sobretudo, nas zonas rurais.

3.2.05.05. Património Edificado

O Programa de Preservação do Património (05.05.01.) acompanhou a elaboração de estudos e planos de reabilitação e intervenções de conservação bem como a aplicação das directivas do Plano de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico, assumindo aqui

particular destaque a continuação do Programa de Valorização do Castelo com a recuperação da Igreja de S.Tiago para instalar o Centro Interpretativa do Castelo.

3.2.05.06. Apoio a Iniciativas de Particulares

Este tipo de apoio que incluiu o acompanhamento e fiscalização de obras e centrou-se nas obras e loteamentos de particulares (RA-05.06.01.) estimulando a dinâmica de iniciativa dos cidadãos.

3.2.05.07. Gestão de Solos

O Programa de Bolsas de Terrenos (EPPI-05.07.01.) não teve grande expressão quer pelas restrições financeiras quer pela indisponibilidade de venda por privados. Contudo, assegurou-se através de cedências importantes terrenos para futuros equipamentos colectivos, para zonas verdes e para infra-estruturas.

3.2.05.08. Energia

O Programa de Iluminação Pública (EPPI-05.08.01.) garantiu, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade do reforço e extensão da rede de iluminação pública. Continuámos a implementação do Plano de Optimização Energética.

O Programa de Electrificações (EPPI-05.08.02) permitiu pequenas ampliações da rede.

3.2.06. Preservar e Elevar a Qualidade Ambiental

A procura de equilíbrio entre a defesa do ambiente e a conservação do património natural do concelho em articulação com a continuação da presença humana na paisagem e as boas práticas agro-pecuárias tem constituído uma das primeiras prioridades desta Câmara nos últimos anos a que foi dada continuidade.

Algumas das principais necessidades básicas da população estão aqui enquadradas e são uma prioridade fundamental como são, nomeadamente, os casos da garantia de abastecimento de água e de saneamento, o reforço a recolha, selecção e tratamento do lixo em que procurámos compatibilizar Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Mantivemos a exigência de uma estratégia nacional de desenvolvimento sustentável que assegure respostas estruturais aos problemas do País, face aos desafios que enfrenta e aos compromissos assumidos internacionalmente e que os municípios, no âmbito das suas competências, embora com escassos recursos, procuram resolver.

Valorizámos, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuámos a enfrentar e a procurar soluções para os principais problemas ambientais, procurámos garantir o aumento da qualidade de vida e a preservação do ambiente.

Esta opção programática (código 06) integrou a promoção e defesa do meio ambiente (código 06.01.), a conservação da natureza (código 06.02.), o saneamento (código 06.03.), o abastecimento de água (código 06.04.), os resíduos sólidos (código 06.05.) e a higiene pública (código 05.05.).

3.2.06.01. Promoção e Defesa do Meio Ambiente

Neste âmbito, concretizámos dois programas:

O Programa de Controlo da Poluição (06.01.01.) onde assumiu importância central a aplicação das orientações do PIGS (Projecto Integrado de Gestão de Suiniculturas) projecto inovador dirigido ao problema dos efluentes das suiniculturas, nomeadamente na aplicação do Regulamento Municipal de Explorações Suinícolas. Foi dada atenção a acções de monitorização e fiscalização.

O Programa de Defesa do Meio Ambiente (06.01.02.) integrou a elaboração, em curso, da Agenda 21 Local – Plano Local para o Desenvolvimento Sustentável, o Programa Integrado de Reciclagem, a educação ambiental e o sistema de informação ambiental. Assumiu importância central a prossecução do programa Reagir, financiado pela UE, para a reciclagem de entulhos.

3.2.06.02. Conservação da Natureza

Assegurámos, nesta área (06.02.01), importantes investimentos, nomeadamente, nos Sítios da Rede Natura 2000, e em particular no Sítio de Monfurado com a continuidade dos projectos GAPS, Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado, Naturela – Natureza e Turismo no Alentejo e Extremadura, este último associado ao Rever Med – Rede Verde

no Mediterrâneo e ainda do novo projecto Ripidurable – Gestão Sustentável de Galerias Ripícolas, financiados pela UE.

3.2.06.03. Saneamento

A resolução completa do saneamento básico (e de abastecimento de água) no Concelho volta a ser objectivo do presente mandato, boicotados que foram, pelo Poder Central, os nossos esforços neste âmbito. A sua concretização exige, como temos afirmado e demonstrado, a melhoria dos sistemas municipais e a obrigatoriedade de constituição de sistemas supra-municipais, face ao volume de verbas necessárias.

Reafirmámos a nossa opção pela constituição de um sistema inter-municipal de gestão de saneamento (e águas) que garanta o carácter e a gestão pública deste serviço de decisiva importância para a satisfação de necessidades básicas das populações. Opusémo-nos às pressões privatizadoras de sucessivos Governos que, ao longo de 5 anos, boicotaram, atrasaram e, finalmente, inviabilizaram, neste QCA da UE, o processo de constituição do sistema e os necessários investimentos públicos nesta área. Aos que no distrito e no Concelho pugnam pela privatização com graves consequências para as populações sobretudo as de menores recursos, contestámos tal “fatalidade” e apresentámos uma alternativa válida, credível e eficaz salvaguardando o serviço público; continuámos a exigir tratamento igual para esta opção legítima do nosso Município em parceria com mais 5 outros Municípios do distrito (Arraiolos, Mora, Vendas Novas e Vila Viçosa). Na sequência desta luta firme e justa pelo direito à opção democrática por um sistema não privatizado, conseguimos, em 2005, que o actual Governo tenha aprovado e enviado para a União Europeia (Fundo de Coesão) a nossa candidatura mas essa candidatura foi alvo de novos boicotes, através de prorrogações de prazos de resposta pelo Governo, de “desentendimentos” entre serviços da Administração Central (CCDRA e ICN), de pedidos de “esclarecimentos” já antes prestados, do levantamento de eventuais “inviabilidades” nunca justificadas. Entretanto, esta posição governamental e a sua influência nos serviços europeus do Fundo de Coesão veio a impedir a aprovação da candidatura, não por razões técnicas ou formais, mas porque o prazo se esgotou sem que o(s) Governo(s) tenha, após 5 anos, completado o “dossier”. Estamos perante um processo escabroso, um atentado ao Estado de Direito Democrático, às regras básicas da democracia, à autonomia do Poder Local com um único fito: impedir a constituição de um Sistema Público de Abastecimento de Água e Saneamento que possa contrapor-se à gula privatizadora numa área-chave para as necessidades básicas das populações.

Começámos, já, a reformular o projecto e a candidatura e a estudar alternativas com uma certeza: não nos obrigarão a abdicar da defesa das populações e do interesse colectivo dos Montemorenses para transformar a água num negócio privado de alguns limitando o acesso a este bem público indispensável à vida.

Implementámos dois programas:

O Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento (06.03.01.) onde desenvolvemos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede.

O Programa dos Sistemas Inter-Municipais (RA-06.03.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Aprofundámos a colaboração com as restantes Associações que, no Alentejo, defendem esta opção e lutam pela concretização de sistemas inter-municipais. Com a não aprovação da candidatura pelo Fundo de Coesão neste QCA, avançámos já para a preparação de nova candidatura no âmbito do QREN (2007/2013).

3.2.06.04. Abastecimento de Água

O que se disse no ponto anterior (3.2.06.03. Saneamento) é rigorosamente válido para o abastecimento de água.

No Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água (06.04.01.) mantivemos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede. Contudo, o mais relevante neste Programa prende-se com o facto de, em 2006, termos suportado mais um ano de seca, problema que agravou a situação de dificuldade de abastecimento público de

água. Foram, pois, tomadas medidas específicas das quais se destaca a criação de um grupo de trabalho interno para acompanhar a seca, um vasto programa de sensibilização e de poupança de água e mesmo a garantia do abastecimento público, suprindo as carências através transporte de água em auto-tanque, às sedes de freguesia de Lavre e Escoural. Nesta última, vivemos a situação mais complicada (já que ferro que a água contém se agravou no Verão) pelo que o transporte de água a partir de Montemor, com pesados encargos logísticos e financeiros, se estendeu por vários meses. Mas a água não faltou nas torneiras do Concelho! Esta situação já poderia estar resolvida, pelo menos parcialmente, se o Sistema Inter-municipal não tivesse sido boicotado, por sucessivos Governos, desde há 5 anos ...

O Programa dos Sistemas Inter-Municipais (06.04.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Aprofundámos a colaboração com as restantes Associações que, no Alentejo, defendem esta opção e lutam pela concretização de sistemas inter-municipais. Com a não aprovação da candidatura pelo Fundo de Coesão neste QCA, avançámos já para a preparação de nova candidatura no âmbito do QREN (2007/2013).

3.2.06.05. Resíduos Sólidos

Nesta área, as principais acções decorreram do Programa de Resíduos Sólidos Urbanos (06.05.01.). Releva-se a implementação da fase final do Plano Distrital de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos com funcionamento em cruzeiro da GESAMB, empresa inter-municipal de gestão de RSUs. Fizemos um esforço de investimento, ainda assim abaixo do que pretendíamos, na renovação de equipamentos, numa perspectiva de qualificação do ambiente urbano.

O actual tarifário continua longe de cobrir os correspondentes custos e a Câmara continuará a suportar, como custo social, a recolha e uma parte substancial do tratamento dos RSUs. Procurámos reduzir o défice através de uma actualização tarifária, do aumento da recolha selectiva no Concelho e de outros ajustamentos ao sistema de recolha.

3.2.06.06. Higiene Pública

O Programa de Higiene Pública (06.06.01.) assegurou um importante esforço para melhorar a limpeza nas localidades, o funcionamento do canil municipal e diversas acções de prevenção e sensibilização.

3.2.07. Promover a Cultura, o Desporto, o Associativismo e o Lazer

A Actividade Sócio-Cultural, entendido este conceito em sentido amplo, é entendida como vector determinante para a estratégia de desenvolvimento local pelo que se constitui como prioridade.

Ainda que bastante afectada pelas restrições financeiras e outras (por exemplo, de pessoal) que nos foram impostas, procurou-se assegurar o fundamental da actividade municipal desenvolvida nesta área. Em particular, procurámos manter a colaboração e a generalidade dos apoios ao Movimento Associativo local cuja dinâmica dá uma contribuição decisiva para o nível e a qualidade da nossa vida comunitária e até de promoção da imagem externa da nossa cidade e Concelho.

Apesar das dificuldades vividas, nomeadamente dos cortes quase totais verificados nos apoios concedidos quer pela Administração Central quer por outras entidades exteriores ao Concelho, Montemor-o-Novo pôde manter um elevado nível na sua actividade sócio-cultural.

Esta opção programática desenvolveu-se pela cultura (código 07.01.), pelo desporto (código 07.02.), pelos tempos livres e lazer (código 07.03.), pelos equipamentos (código 07.04.) e pelo apoio às associações (código 07.05.).

3.2.07.01. Cultura

No aspecto cultural, mantivemos o papel de destaque de Montemor quer na programação quer no apoio a quem programa quer no estímulo e apoio aos criadores.

O Programa de Dinamização de Actividades (07.01.01) englobou o Ciclo de Programação e a descentralização cultural, promoveu o acesso da população em geral a eventos

culturais de qualidade. Sustentámos os projectos culturais municipais como Biblioteca Almeida Faria, a Galeria Municipal, a Oficina do Canto, a Escola de Ballet assim como estimulámos a criação artística e os projectos de desenvolvimento cultural em parceria com outras entidades.

O Programa para o Património Cultural (07.01.02.) foi muito afectado pelas condicionantes financeiras conhecendo pequenos avanços face ao conjunto de projectos existentes.

3.2.07.02. Desporto

A actividade desportiva é, por nós, considerada como essencial para o desenvolvimento harmonioso e saudável das populações e foi nesse princípio que assentámos a nossa actividade.

O Programa de Dinamização de Actividades (07.02.01.) assegurou a promoção da prática desportiva através dos programas de promoção de prática desportiva, nomeadamente os protocolos para os escalões de formação, das escola e escolinhas, do “dar mais vida aos anos”, entre outros. Prosseguimos também com a promoção de eventos desportivos, como os Jogos do Município, a Volta ao Alentejo em Bicicleta, o Grande Prémio de Atletismo, entre outros.

3.2.07.03. Tempos Livres e Lazer

Neste item (07.03.) o relevo vai para o trabalho da Oficina da Criança, espaço com uma lógica de funcionamento que ao longo de mais de 20 anos tem sido um pilar de referência nacional, e que tem na base dos trabalhos de ateliers, lúdicos e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social inerentes ao conceito de cidadania. Igualmente, haverá a destacar a Escola de Ballet e a Oficina do Canto.

3.2.07.04. Equipamentos

A nossa crescente actividade cultural confronta-se com uma realidade de instalações que dificilmente dão as respostas necessárias. Infelizmente, 2006 não permitiu avanços significativos nesta área por óbvias razões. No Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer (07.04.01.) não foi possível conseguir o esperado financiamento do POC para a qualificação do Cine Teatro Curvo Semedo, iniciou-se a obra do Arquivo Municipal bem como o estudo de reabilitação do Rádio Cine.

Devido à crescente actividade desportiva, as exigências estruturais e de instalações têm também crescido. No Programa de Equipamentos Desportivos (07.04.02) finalizou-se a construção da Piscina Coberta Municipal e iniciou-se a obra do Parque Desportivo Municipal (1ª fase) com o Campo de Relva Sintética a ser o primeiro equipamento a ser instalado. Não foi possível dar resposta à necessidade de criação de espaços informais de jogos e manutenção.

3.2.07.05. Apoio às Associações

O Associativismo, numa vertente formal ou informal, como expressão organizada da sociedade, é uma forma de apelo à responsabilização e intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. A Câmara, ciente da importância das Associações para a dinâmica e desenvolvimentos locais, procurou manter o nível da sua colaboração e dos seus apoios de forma a minorar a redução ou mesmo a retirada da generalidade de outros apoios. Assim, o Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos (07.05.01.), o Programa de Apoio às Actividades dos Clubes e Associações Desportivas (RA-07.05.02.) e às Associações Culturais (RA-07.05.03.) concedeu um significativo conjunto de apoios mas não foi possível garantir o pleno funcionamento do Gabinete e do Centro de Apoio ao Movimento Associativo.

3.2.08. Potenciar a Energia da Juventude, Fixar Jovens

Não nos limitámos à dinamização e criação de eventos de e para os jovens mas procurámos atribuir ferramentas e condições para que os jovens criassem e/ou desenvolvessem dinâmicas próprias. Entretanto, as opções políticas do Poder Central afectaram gravemente este sector da população e cresceram as dificuldades para a fixação de jovens interior do país. Sentimos bastante essa situação no nosso Concelho.

Contudo, consideramos que, para além da política governamental e de outros factores exógenos, continuámos aquém das necessidades de iniciativa e de trabalho da Câmara para este sector.

3.2.08.01 Juventude

No Programa Dinamização de Actividades (RA-08.01.02) atrasou-se o pleno funcionamento do Centro Juvenil, essencialmente por dificuldades financeiras para a conclusão da obra prevista no Programa de Infra-estruturas (EPPI-08.01.01).

No Programa Dinamização de Actividades (RA-08.01.02) destaca-se o avanço de algumas acções no âmbito de um programa de apoio específico à juventude que procura incentivar a sua fixação, nomeadamente incentivos e apoio à habitação para jovens, o lançamento do programa de voluntariado jovem (abrangendo as áreas da arqueologia e da protecção civil), o apoio à realização de estágios profissionais e programas de formação profissional.

3.2.09. Apostar na Educação

Alvo de muitas paixões mas sempre mal amada pelo Poder Central, a Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para um desenvolvimento global. Cumprimos e ultrapassámos as competências que detemos nesta área onde atingimos objectivos que o Governo só se propõe alcançar a médio prazo. Exigimos do Poder Central o indispensável apoio ao investimento que projectámos para melhorar as condições estruturais do parque escolar bem como a definição de políticas que induzam estabilidade no sistema de ensino, rentabilizando e potenciando os recursos existentes.

Esta opção programática explana-se nos equipamentos escolares (09.01), na acção social escolar e transportes escolares (09.02), na dinamização de actividades (09.03) e em outras actividades (09.04).

3.2.09.01. Equipamentos Escolares

No âmbito das nossas competências, que incidem essencialmente no pré-escolar e no 1º ciclo, procurámos, com pouco sucesso porque a Administração Central continua a adiar os necessários financiamento no âmbito do PORA, assegurar acções de reestruturação e beneficiação dos equipamentos, prevista nos Programa de Equipamento do Ensino Pré-Escolar (09.01.01) e Programa de Equipamento do Ensino Básico (09.01.02).

3.2.09.02. Acção Social Escolar e Transportes Escolares

Tendo consciência da evolução das necessidades das famílias, originadas pelas pressões sociais e profissionais, o Programa de Acção Social Escolar (RA-09.02.01.) e o Programa de Transportes (RA-09.02.02.) alargaram a concessão de um imenso apoio social. Reforçámos as componentes de apoio à família, no que respeita às competências das autarquias, e nas suas várias facetas com destaque para o apoio à dinamização e funcionamento de ATL'S.

3.2.09.03. Dinamização de Actividades

Concretizámos o Programa de Dinamização de Actividades (09.03.) nas suas várias vertentes, desportivas (09.03.01.), culturais (PA-09.03.02) e recreativas (09.03.03) que são um complemento essencial à formação.

3.2.10. Apoiar os Mais Carenciados, Elevar as Condições Sociais

As políticas neo-liberais seguidas quer pelo Governo quer pela UE agravaram, de forma visível e estatisticamente documentada, os problemas sociais, as dificuldades de vida da generalidade dos portugueses e dos Montemorenses.

A Câmara desenvolveu um vasto programa nesta área, não só cumprindo com as suas limitadas competências e indo mesmo para além delas, providenciando um apoio essencial e directo à população mais carenciada bem como às instituições que as enquadram com todo o seu trabalho meritório e muitas vezes voluntário.

Esta opção programática encontra-se em Acção Social e Saúde (10.01).

3.2.10.01 Acção Social e Saúde

Confirmando-se o previsto quadro de agravamento das condições sociais, concretizámos, face aos meios disponíveis, o Programa de Acção Social (10.01.01) que visou o acompanhamento directo e de situações de isolamento, o apoio em obras de melhoria das

condições de habitabilidade, o realojamento social em parceria com outras entidades. Iniciámos o estudo para a criação de um cartão social.

Destaca-se também o apoio às Instituições de solidariedade social, através da atribuição de subsídios e da celebração de protocolos com vista à dinamização das suas actividades bem como da melhoria de instalações e aumento da resposta que dão à população.

No âmbito da lógica comunitária, continuámos a dinamizar a Rede Social, estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do Plano de Desenvolvimento Local. O Programa para a Saúde (RA-10.01.02), área em que a competência municipal é reduzida e complementar, assumiu inesperada importância decorrente das intenções governamentais de encerramento do Serviço de Atendimento Permanente, do Internamento Clínico e de Postos Médicos em zonas rurais e ainda da inusitada e espantosa proposta inicial da exclusão de Montemor-o-Novo como localização de um Serviço de Urgência Básico a criar. A imediata posição e movimentação da Câmara e uma assinalável mobilização popular fizeram recuar as intenções do Governo e da ARS que, infelizmente, contaram com o apoio dos responsáveis locais de saúde.

Mantivemos a restante e habitual actividade neste campo.

3.2.11. Reforçar a Segurança e a Protecção Civil

A responsabilidade pela Protecção Civil (RA-11.01.) continua a recair, em larga medida, sobre as autarquias locais e os Bombeiros. A nova legislação, apresentada pelo Governo, não vai no sentido da partilha de responsabilidades pelas várias entidades mas, antes, tenta a desresponsabilização do Poder Central nesta matéria. Acompanhámos atenta e interventivamente este processo, transmitimos propostas e críticas, acompanhámos as posições da ANMP e da Liga dos Bombeiros Portugueses sobre esta matéria.

O nosso Programa de Protecção Civil (RA-11.01.01.) exigiu uma política nacional clara que delimitasse responsabilidades e nos disponibilizasse os necessários recursos, assegurou o funcionamento regular do Centro, manteve o apoio aos nossos Bombeiros Voluntários secundando-os na exigência de financiamento para a remodelação do Quartel. Reformulámos a estrutura organizacional formalizando a criação da Comissão Municipal para a Defesa da Floresta (ainda que não concordemos com a multiplicação de organismos de protecção civil) e avançando, sem abdicar das fortes críticas que temos sobre a matéria, com a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Reforçámos a coordenação municipal da Protecção Civil.

A Segurança Pública (RA-11.02.) é responsabilidade primeira do Poder Central. Em 2006, manteve-se o nível dos efectivos da GNR no Concelho se bem que consideremos aquele dispositivo como insuficiente para garantir os níveis de prevenção e segurança necessários. O nível de criminalidade, registando ligeiras flutuações, manteve-se relativamente estável tendo a Câmara acompanhado o evoluir da situação. A colaboração com o comando do destacamento da GNR manteve-se em bom plano. Continuámos a apoiar, sem que tenhamos qualquer obrigação de o fazer e apesar da atitude governamental para com o Poder Local Democrático, a modernização de instalações da GNR o que tem permitido, por exemplo e pontualmente, manter ou reforçar efectivos. O facto mais relevante decorreu do anúncio pelo Governo da intenção de reestruturar o dispositivo das forças de segurança incluindo a preocupante vontade de encerrar postos da GNR com menos de 10 efectivos o que corresponderia – com a nossa evidente oposição – ao encerramento de todos os postos (Cabrela, Lavre, S. Cristóvão e Escoural) das zonas rurais. A confirmar-se esta medida, teríamos uma enorme quebra no policiamento de proximidade e nos níveis de segurança existentes penalizando, sobretudo e mais uma vez, as áreas rurais.

Assegurámos o normal funcionamento do Conselho Municipal de Segurança.

Esta Conta de Gerência incorpora um conjunto de medidas de aprofundamento de aplicação do POCAL, regista uma maior estruturação interna e um crescente rigor nesta fase de implementação do POCAL com vista a transformá-lo num instrumento cada vez mais determinante para uma boa gestão municipal.

4.1. Situação Económico-Financeira da Câmara

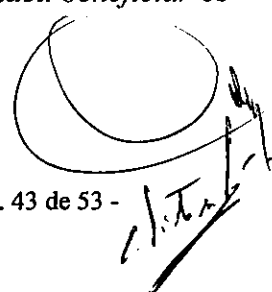
A Câmara Municipal viu a sua saudável situação económica e financeira afectada pelas medidas governamentais de desrespeito pela autonomia e pela Lei das Finanças Locais em vigor (Lei nº 42/98). O maior impacto dessas medidas decorreu das penalizações financeiras que, entre redução de receitas e aumento de despesas, implicou a perda de um montante estimado em € 1.300.000,00 euros (um milhão e trezentos mil euros). Isto é, o aumento do passivo municipal – ainda que compensado por um semelhante aumento do activo – teve uma origem essencialmente financeira decorrente de alterações administrativas impostas pelo Governo ao quadro legal que enquadrava a actividade do Poder Local Democrático (e que serviu de matriz à elaboração do Programa Eleitoral sufragado pelo voto popular) e não resultou da gestão municipal proposta e perspectivada para 2006!

Acresceu ainda a lentidão da gestão do PORA, nomeadamente os atrasos na aprovação de candidaturas e na entrega de verbas das candidaturas entretanto aprovadas.

Entendemos manter os numerosos e vultuosos investimentos em curso e lançar os imprescindíveis porque uma quebra abrupta no investimento municipal teria reflexos negativos no nível da actividade económica do Concelho e quebraria justas expectativas de elevação da nossa qualidade de vida. Contudo, procurámos, onde possível, substituir empreitadas e outras aquisições ao exterior por trabalho por administração directa e, naturalmente, renegociar – prolongando-os – os calendários de execução financeira. Desta forma, ainda que a execução física não tenha, em geral, registado grandes alterações, a execução financeira – aquela que sobressai no EPPI – foi substancialmente menor que a prevista.

A conjugação daqueles factores com uma quebra de receitas noutras rubricas (à frente abordaremos esta questão) traduziu-se nalgum desequilíbrio da tesouraria e consequentemente num agravamento, acima do projectado, da dívida corrente. Deste modo, a dívida corrente atingia, no final de 2006, o montante global de € 7.009.021,61 euros (Sete Milhões Nove Mil e Vinte e Um Euros e Sessenta e Um Centimos) dos quais € 4.162.260,57 (Quatro Milhões Cento e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta Euros e Cinquenta e Sete Centimos) correspondem a empreitadas de investimentos concluídos ou em curso e o restante contém ainda um importante peso (mais de 50%) de outras despesas de investimento. Convirá, portanto, sublinhar que o diferencial positivo da dívida quando comparada com 2005, resulta quase exclusivamente de despesas de investimento.

A Câmara Municipal tem detido uma invejável capacidade legal de endividamento por empréstimos bancários correspondente a menos de metade do limite da Lei das Finanças Locais em vigor (Lei nº 42/98) em 2006. Contudo, o Governo impôs, primeiro por via do Orçamento de Estado e depois com a nova Lei das Finanças Locais (em vigor em 2007), uma incompreensível (até face ao que a si próprio se permitiu: um acréscimo de mais de 10 mil milhões de euros!) redução daquela capacidade de endividamento. É facto para dizer que o Governo, além da imoral e condenável dualidade de critérios entre Poder Central e Poder Local, em vez de apoiar quem geriu com rigor e contenção, entendeu beneficiar os “infractores”!



Limite Anual de Endividamento por Empréstimos

Limite de acordo com a L.F.L. nº 42/98	2.501.727,00
Limite imposto pelo OE/2006	1.698.626,00
Diferença	-803.101,00

Unidade: Euro

Mantivemos, contudo, um baixo endividamento bancário e excelentes taxas de juro (ver Mapa dos Empréstimos), taxas estas que comprovam a credibilidade económico-financeira do Município. O montante global do endividamento bancário baixou de € 3.041.667,00 euros (Três Milhões Quarenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Euros) para € 2.819.185,00 (Dois Milhões Oitocentos e Dezanove Mil Cento e Oitenta e Cinco Euros), menos € 222.482,00 euros (menos Duzentos e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Euros). Ainda que tendo contraído um empréstimo em 2006 (ver Quadro abaixo), aquele só será usado em 2007 para financiar investimentos em curso.

Empréstimos de Longo Prazo em 2006

Empréstimos de Longo Prazo em 2006

Total de Empréstimos Contratados	1.300.000,00
Valor utilizado em 2006	0,00

Unidade: Euro

4.2. Receitas

No quadro “Resumo das Receitas e das Despesas” evidencia-se, quanto às receitas, a sua estrutura por grandes grupos de origem e ainda os montantes globais resumidos no Quadro abaixo.

Receitas Globais Realizadas

Receitas Realizadas	
Receitas Correntes	10.677.220,40
Receitas de Capital	5.501.054,02
Total de Receitas	16.178.274,42

Unidade: Euro

Convirá, antes de mais, recordar que o grande diferencial (- 45,09 pontos percentuais) entre as Receitas Previstas e as Receitas Realizadas decorre, em boa parte, da necessidade de incluir nas Grandes Opções do Plano, no Orçamento e no PPI, todos os projectos que, embora sem garantia de financiamento, estão candidatados ou se pretendem candidatar ao III QCA da UE ou mesmo a programas nacionais. É uma imposição com a qual não concordamos, que poderia ter outras soluções previsionais mais adequadas e que causa um desnecessário empolamento orçamental sem correspondência com a posterior execução orçamental. Mas, naturalmente, não pode ser esta questão formal a impedir a CMMN de procurar obter financiamentos necessários ao desenvolvimento e à qualidade de vida do Concelho!

Releva-se, ainda, que não é aqui incluído um significativo volume de receita obtido em parcerias ou participações da Câmara noutras instituições. O exemplo maior continua a ser o do investimento no Plano Director de Resíduos Sólidos do Distrito de Évora assegurado através da AMDE.

Continuaram as transferências de novas competências, em geral avulsas, sem que o Governo tenha assegurado a correspondente e legal transferência de verbas pelo que não recebemos quaisquer receitas adicionais e identificadas conforme preceitua quer a Lei de Transferência de Competências quer a Lei das Finanças Locais. Igualmente, continua por cumprir, por parte do Governo, a compensação de isenções ou benefícios fiscais feitos à custa de receitas municipais.

O Quadro, apresentado à frente, mostra-nos, com base na estrutura das receitas corrente e de capital, os níveis absolutos e relativos de realização da receita face ao orçamentado.

As receitas correntes apresentaram, apesar da crise, um bom nível de realização a rondar os 90% o que, a juntar a quebra das receitas de capital esperadas, significou um peso de 66% na receita total.

A arrecadação de impostos, a maioria dos quais é cobrado pelo Ministério das Finanças e transferido mediante pagamento para os cofres do Município, ficou mais de € 200.000 euros abaixo do previsto. O agravamento da crise económica explica este resultado. Continuámos a exigir "uma reforma fiscal que despenalize os portugueses de menores recursos e aplique um sistema progressivo". Os novos impostos sobre o património (aplicados desde 2004) estão longe desse desiderato. Em 2006, manteve-se a inaceitável, injusta e chocante situação de, em sede agora de IML, a posse de habitação própria pagar mais do que a grande propriedade fundiária.

As taxas, multas e outras penalidades têm um reduzido peso (0,7%) na estrutura das receitas mas não foram imunes ao clima económico existente.

Os rendimentos de propriedade apenas ultrapassaram, ligeiramente, metade da receita prevista o que decorreu de dificuldades financeiras acrescidas dos munícipes para a compra de lotes municipais mas também no atraso registados, por razões diversas, na cedência de lotes nalguns loteamentos municipais. Esta rubrica foi a principal responsável pelo desvio na realização das receitas correntes.

As transferências correntes atingiram praticamente (-1,05 pontos percentuais) os valores orçamentados.

A venda de bens e serviços ressentiu-se da crise económica mas teve, ainda assim um bom comportamento com um nível de realização acima dos 90%.

A rubrica "outras receitas correntes" é residual e, pelas razões já apontadas para outras, realizou cerca de ¾ da receita prevista.

As receitas de capital, pelas principais razões que atrás já explicámos, ficaram substancialmente abaixo (30,67%) do orçamentado.

Comparação entre Receitas Previstas e Receitas Realizadas

Receitas	Previstas	Realizadas	Diferença Abs.	Nível Real.
Correntes	12.016.746,00	10.677.220,40	-1.339.525,60	88,85 %
01-Impostos Directos	2.125.000,00	1.935.921,05	-189.078,95	91,10 %
02-Impostos Indirectos	42.750,00	30.448,51	-12.301,49	71,22 %
04-Taxas, Mult., Out. Pen.	176.950,00	118.639,62	-58.310,38	67,05 %
05-Rend. de Propriedade	1.725.000,00	907.101,07	-817.898,93	52,59 %
06-Transf. Correntes	6.224.146,00	6.158.705,05	-65.440,95	98,95 %
07-Venda Bens e Serv.	1.502.500,00	1.361.166,07	-141.333,93	90,59 %

08-Out.Rec.Correntes	220.400,00	165.239,03	-55.160,97	74,97 %
Capital	17.935.201,00	5.501.054,02	-12.434.146,98	30,67 %
09-Venda Bens Invest.	3.573.000,00	0,00	-3.573.000,00	0,00 %
10-Transf. Capital	12.924.547,00	4.690.659,38	-8.233.887,62	36,29 %
11-Activos Financeiros	492,00	125,00	-367,00	25,40 %
12-Passivos Financeiros	599.156,00	798.655,69	199.499,69	133,30 %
13-Out.Rec.Capital	835.006,00	11.249,10	-823.756,90	1,35 %
15-Rep.Não Abat.Pag.	3.000,00	364,85	2.635,15	12,16 %
Total	29.951.947,00	16.178.274,42	-13.773.672,58	54,01 %

Unidade: Euro

A venda de bens de investimento não obteve qualquer receita por uma opção de gestão. De facto, e não obstante as dificuldades de tesouraria, entendemos não colocar no mercado os activos previstos para venda dado que, face à crise económica, se perspectivava uma realização muito abaixo do valor real dos bens. Assim, optámos por adiar aquelas vendas esperando alguma reanimação do mercado imobiliário.

*A transferência de capital é a rubrica que regista os valores relativos a financiamentos do III QCA, de outros fundos da UE e de programas nacionais. Aplica-se aqui o que sobre a matéria já antes referimos mas que, pela sua importância reiteramos: não foi possível, quer pelas razões já previstas quer pelas razões expostas neste documento, atingir o ambicioso volume de receita orçamentado. Recorda-se, acautelando a previsão, que o PPI incluído nas Grandes Opções do Plano assinalava com * as acções que só se concretizariam mediante a obtenção de financiamento comunitário e/ou nacional não garantido previamente. Se aqueles projectos e previsões não constassem explicitamente nas Opções do Plano e no Orçamento para 2005, logo aproximando mais o previsto do verificado, ficariam inviabilizadas as candidaturas ao III QCA que exige, previamente e por diversas formas, tal inclusão. É esta a rubrica que maior peso tem na baixa realização das receitas de capital.*

Os passivos financeiros ultrapassaram a receita prevista reflectindo, essencialmente, a utilização de um empréstimo de curto prazo – para realizar pagamentos de investimentos que permitiram justificar financiamentos externos –, empréstimo este que apenas foi dispendido em metade do seu valor e integralmente pago ainda em 2006.

As outras receitas de capital têm uma realização irrisória fundamentalmente pelo diferimento do empréstimo de médio prazo contraído em 2006 (e incluído nesta rubrica por razões legais) mas que apenas se concretizará em 2007.

Entretanto, é também importante olhar e comparar com a arrecadação de receitas no ano anterior.

Evolução das Receitas Globais Realizadas em 2005 e 2006

Receitas Realizadas	2005	2006	Diferença Abs.	Dif. %
Correntes	10.841.767,32	10.677.220,40	-164.546,92	- 1,52
Capital	4.824.920,72	5.501.054,02	676.133,30	+ 14,01
Total Receitas	15.666.688,04	16.178.274,42	511.586,38	+ 3,27

Unidade: Euro

A Lei das Finanças Locais em vigor em 2006 (Lei nº 42/98) mostrou as limitações que lhe apontámos. Mas, a nova Lei significa um enorme recuo na autonomia do Poder Local (por exemplo, via consignação de receitas ou tutela governamental), significa uma recentralização dos recursos no Poder Central, significa a imposição da fiscalidade e taxação municipais para o aumento das receitas municipais, significa mesmo a pressão para o aumento da carga fiscal indirecta, a mais injusta socialmente. A aplicar-se aquela Lei, Portugal vai afastar-se da média da UE no que respeita à descentralização e, mais grave, vai reduzir-se significativamente o investimento público municipal. Por isso, denunciámos e combatemos aquela Lei. Os seus princípios já se fizeram sentir negativamente (via medidas do OE 2006) nas finanças do Poder Local e, sobretudo, no arrefecimento dos investimentos para o desenvolvimento local e para a qualidade de vida das populações.

4.3. Despesas

No quadro “Resumo das Receitas e das Despesas” evidencia-se, quanto às despesas, quer a sua estrutura por grandes grupos de origem quer os montantes globais resumidos no Quadro abaixo.

Despesas Globais Realizadas

Despesas Realizadas	
Despesas Correntes	11.024.562,49
Despesas de Capital	4.930.311,76
Total de Despesas	15.954.874,25

Unidade: Euro

Alerta-se, contudo, para o facto de não ter “sentido falar sequer na distinção entre despesas correntes e despesas de capital porque, por lei, somos obrigados a incluir reais despesas de investimento (por exemplo, de pessoal) em correntes. Por estas e outras razões, já antes invocadas noutros documentos, o Mapa Resumo das Despesas/Classificação Económico-Orgânica (.../...) não pode ter uma leitura directa que induz erros objectivos. Este é um dos problemas que se mantém com o POCAL”. A progressiva implementação do POCAL, que estamos a fazer, irá permitir, nos próximos anos e com a utilização de outros documentos, atenuar progressivamente este problema e identificar mais os valores explicitados com a realidade.

O nível de realização das despesas correntes correspondeu praticamente ao projectado ainda que com ligeiras variações na sua estrutura.

As despesas de pessoal ficaram ligeiramente abaixo do projectado mas há a realçar que, por imposição legal, aumentou o desconto para a CGA (em 3 pontos percentuais) e foram aqui incluídas despesas que antes eram consideradas noutras rubricas o que significa uma redução significativa.

Comparação entre Despesas Previstas e Despesas Realizadas

Despesas	Previstas	Realizadas	Diferença Abs.	Nível Real.
Correntes	11.115.150,00	11.024.562,49	-90.587,51	99,19 %
01-Pessoal	6.096.200,00	6.025.616,59	-70.583,41	98,84 %
02-Aquis.Bens e Serv.	3.640.200,00	3.295.537,18	-344.662,82	90,53 %
03-Encarg.Corr.Dívida	72.600,00	73.007,47	+407,47	100,56 %
04-Transf.Correntes	1.039.700,00	1.266.139,45	+226.439,45	121,78 %

06-Out.Desp.Correntes	266.450,00	364.261,80	+97.811,80	136,71 %
Capital	18.836.797,00	4.930.311,76	-13.906.485,24	26,17 %
07-Aquis.Bens Capital	18.006.200,00	4.056.674,74	-13.949.525,26	22,53 %
08-Transf. Capital	469.397,00	409.215,02	-60.181,98	87,18 %
09-Activos Financeiros	0,00	200.000,00	+200.000,00	— %
10-Passivos Financeiros	231.000,00	222.481,52	-8.518,48	96,31 %
11-Out.Desp.Capital	130.200,00	41.940,48	-88.259,52	32,21 %
Total	29.951.947,00	15.954.874,25	-13.997.072,75	53,27 %

Unidade: Euro

A aquisição de bens e serviços foi reduzida de forma a compensar inevitáveis aumentos noutras rubricas, situando-se cerca de 9,5 pontos percentuais abaixo do orçamentado.

As transferências correntes reflectem, sobretudo, o nível de apoio às instituições locais, a descentralização para as Juntas de Freguesia e os apoios sociais directos.

As outras despesas correntes registam um acréscimo relativamente ao orçamentado que decorreu, essencialmente, de questões técnicas de classificação.

As despesas de capital reflectem o que atrás se disse quanto às receitas de capital pelo que o diferencial tem igual justificação.

Sendo a aquisição de bens de capital a principal rubrica das despesas de capital, o diferencial financeiro tem igual justificação. Sublinha-se, contudo, que a execução física é muito superior à execução financeira e essa foi a razão substancial do aumento da dívida.

As transferências de capital situaram-se ligeiramente abaixo do previsto o que, no fundamental, decorreu de uma menor transferência do OE.

Os activos financeiros têm um valor correspondente à utilização do empréstimo de curto prazo que, recorde-se, foi pago no final de 2006.

Os passivos financeiros cumpriram praticamente o projectado.

As outras despesas de capital, rubrica residual, reflectem em boa parte a substituição de despesa ao exterior por administração interna, uma das formas que encontrámos para minorar as medidas governamentais de penalização financeira.

Finalmente, um destaque para uma opção política fundamental e enorme aposta que constitui a descentralização para as freguesias. Continuámos a reforçar a descentralização, nomeadamente, com os Protocolos de Descentralização e os novos Protocolos de Cooperação.

4.4. Operações de Tesouraria

Os valores movimentados através de Operações de Tesouraria, atingindo montantes absolutos e saldos médios elevados, mereceram uma maior atenção e foram geridos de modo a obter, dentro das condicionantes legais, benefícios financeiros.

Capítulo

5

Conclusão

O Relatório de Gestão e a Conta de Gerência de 2006 resumem a intensa actividade municipal desenvolvida naquele exercício e que, para além de naturais deficiências, dificuldades e problemas, reflectem o forte impacto negativo das políticas governamentais sobre o nosso Município (e sobre o Concelho).

O Relatório de Gestão e a Conta de Gerência de 2006 relevam que, apesar das restrições impostas, se procurou salvaguardar a concretização de projectos estruturantes para a qualidade de vida e o desenvolvimento do Concelho.

O Relatório de Gestão e a Conta de Gerência de 2006 mostram a aposta numa estratégia de desenvolvimento local integrada, sustentada e, ainda que dirigida a toda a população do nosso Concelho, assumidamente solidária com as cidadãs e os cidadãos de menores recursos e socialmente mais fragilizados.

O Relatório de Gestão e a Conta de Gerência de 2006 demonstram que, apesar das dificuldades económicas e sociais que se agravaram no País e no Concelho, a Câmara Municipal defendeu os interesses colectivos das populações do Concelho, procurou minorar a degradação das condições de vida material originada nas políticas neo-liberais, pugnou pela promoção e o prestígio do Município e do Concelho, deu um contributo determinante para o desenvolvimento e para uma melhor qualidade de vida no nosso Concelho."

Interveio em seguida o senhor Vereador João Pereira Reis, o qual referindo-se à execução do PPI disse existir um elevado número de projectos com taxas de execução abaixo dos trinta por cento e noutros casos zero, situação que lhe causa apreensão e estranheza pelo facto de se tratar de projectos que têm directamente a ver com o desenvolvimento económico do concelho e em termos gerais com o bem-estar da população do concelho.

Questionando o porquê de tão baixas taxas de execução, o senhor Vereador Pereira Reis exemplificou com alguns casos que lhe merecem particular destaque, como sendo o caso da segunda fase da Zona Industrial da Adua e a sua requalificação, o Programa de modernização do comércio e o FAME, em que a percentagem de execução é extremamente baixa. Por outro lado verifica-se (disse) que quer a implementação de sinalização turística, quer a rede de percursos, a taxa de execução é nula, o mesmo acontecendo no âmbito da acção planeamento do território em que os projectos da Rebola, ZIA e REHABITA não registaram qualquer evolução. Também o Programa de Melhorias das Condições de Habitabilidade tem uma taxa de execução muito baixa, o mesmo acontecendo com a medida de intervenção na Recuperação de Habitação Degradada. Ainda no que se refere à acção de remodelação de espaços para acessibilidade a pessoas com dificuldades motoras, a mesma não registou qualquer evolução, à semelhança do que se verificou com as ETAR's compactas na ZIA e no Escoural.

No que concerne à Conta de Gerência referiu o senhor Vereador Pereira Reis que a mesma reflecte em primeiro lugar que não foi respeitada a regra do Equilíbrio Financeiro Orçamental uma vez que o total de receitas correntes foi inferior em um milhão e seiscentos mil euros ao valor das despesas correntes, quando a lei é clara, ao impor que as despesas correntes não poderão exceder o valor das receitas correntes.

O documento em apreço reflecte ainda que houve em diversas rubricas enormes desvios entre os valores orçamentados e os valores recebidos, o que indica que a elaboração do orçamento para dois mil e seis, quer no tocante às receitas, quer no tocante às despesas não terá sido feito de forma rigorosa e de acordo com as regras e princípios fixados no POCAL.

A título exemplificativo e na parte respeitante à receita disse o senhor Vereador Pereira Reis verificarem-se diferenças muito significativas nos valores respeitantes ao IMT, à Derrama e às rendas provenientes de terrenos onde a verba recebida é cerca de cinco por cento da verba orçamentada. No tocante às receitas de capital as divergências entre as verbas orçamentadas e as verbas recebidas são nalguns casos enormes já que por exemplo no que se refere à venda de terrenos estava orçamentado como receita três milhões e duzentos mil euros, sem que tenha sido recebido qualquer valor. Também no que se refere aos edifícios estavam orçamentados trezentos mil euros, quando não deu entrada nos cofres da Câmara qualquer valor.

Ainda no que concerne às receitas de capital e no que às verbas do Fundo de Coesão Municipal diz respeito, na acção "outras receitas de capital" o executivo tinha orçamentado oitocentos e cinco mil euros, quando efectivamente apenas recebeu onze mil duzentos e quarenta e nove euros.

Por último o Mapa de Empréstimos respeitante ao ano de dois mil e seis reflecte que foi ultrapassado o limite de endividamento já que o total da dívida em trinta e um de Dezembro de dois mil e seis era de dois milhões oitocentos e dezanove mil cento e oitenta e cinco euros, sendo o limite de endividamento de um milhão seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte seis euros. Esta situação, disse o senhor

Vereador João Pereira Reis, afigura-se, a serem correctos os números apresentados, de extrema gravidade, já que nos termos da actual lei de Finanças Locais irá originar a retenção de verbas por parte do Estado, diminuindo assim as transferências orçamentais para o Município, o que a verificar-se se traduzirá em claros prejuízos para as populações.

Interveio de novo o senhor Presidente que, em resposta às questões suscitadas pelo senhor Vereador Pereira Reis, começou por alertar para o facto de não se poder tirar conclusões da execução financeira, com extrapolação directa de valores para a execução física, o mesmo acontecendo de forma inversa. Paradigmático de tal afirmação (disse) é o exemplo da ZIA em que existe execução física mas não há execução financeira, pelo facto dos trabalhos ali efectuados, terem sido desenvolvidos pela própria Câmara, não aparecendo reflectidos na execução financeira.

Esta situação não se verifica contudo noutros projectos como tal referidos pelo senhor Vereador Pereira Reis, como seja o caso da acção “Montemorcom”, em que o investimento público só poderia ter lugar desde que houvesse investimento privado. Acontece porém que apenas duas empresas manifestaram a intenção de efectuar investimento na modernização do comércio, o que impediu o avanço do Programa por falta de interessados.

Também o FAME que concede apoio financeiro às empresas a baixo custo, registou no ano transacto uma baixa procura, tendo sido apresentadas poucas candidaturas. Nestes casos, disse, a execução não depende da Câmara, sendo antes os particulares que recorrem à autarquia para obtenção de apoio aos seus projectos.

Quanto à sinalização turística têm-se verificado alguns problemas ao nível da Região de Turismo em termos da sua implementação, mas naquilo que é responsabilidade da Câmara o trabalho está todo feito. Ainda assim no que se refere à sinalização dos percursos o trabalho foi concluído.

Em termos de planeamento e no que se refere à ZP 5 (Rebola) não foi possível retomar o respectivo Plano de Pormenor como estava previsto, mas houve trabalho efectuado que não tem correspondência ao nível da execução financeira

No que se refere ao Programa REHABITA a Câmara não vai poder dar-lhe continuidade e no que se refere ao Programa de Recuperação de Habitação Degradada a Câmara apoia, mas a iniciativa parte dos interessados, pelo que a taxa de execução está sempre dependente dos pedidos de apoio que sejam apresentados. No âmbito deste Programa realçou o senhor Presidente já terem sido recuperados cerca de cento e cinquenta telhados, mas têm existido casos em que os senhorios levantam entraves à realização das obras e as mesmas têm sofrido atrasos ou não avançam mesmo.

Sobre as obras de acesso a deficientes com mobilidade condicionada o senhor Presidente referiu existir um acordo entre a Câmara e as Juntas de Freguesia para realização destas obras, designadamente em termos de construção de acessos a edifícios públicos, o que está em curso.

A questão da reabilitação urbana está a ser efectuada e o programa de educação ambiental também está a funcionar.

No tocante às ETAR's de Escoural e ZIA, os estudos para a sua concepção estão a decorrer mas face às restrições orçamentais haverá que equacionar a forma como se vão concretizar essas obras, relembrando que a solução definitiva passa pela criação do Sistema Intermunicipal de Água e Saneamento cuja candidatura tem sofrido boicotes por sucessivos Governos.

Ao nível de equipamentos do primeiro ciclo do ensino básico, o senhor Presidente referiu que o concelho está servido acima da média.

Sobre a regra do equilíbrio financeiro orçamental entre despesas correntes e receitas correntes, o senhor Presidente disse que por definição contabilística legal mas tecnicamente desadequada incluem-se em despesas correntes um conjunto de despesas de capital como é, por exemplo, o caso de despesas de pessoal da construção civil, de carpintaria, de serralharia, de pintura, entre outros ou o caso do trabalho de máquinas de reparação e requalificação da rede viária. Se fosse legalmente possível registar conforme o rigor técnico aconselha, a situação invocada não se colocaria. Só que cumprindo as regras orçamentais não é possível efectuar essa distinção, conduzindo a uma leitura dos números que não corresponde à realidade. Acresce, disse, que foi feito um esforço para baixar a despesa corrente prevista, o que foi conseguido, mas infelizmente não se obteve, em consequência da degradação da situação económica e social, o nível de receita corrente previsto.

A diferença entre o orçamentado e a execução física de determinados projectos tem também a ver com projectos que obrigatoriamente têm de ser inscritos em Orçamento para a eventualidade de virem a ser contemplados com financiamento, situação que conduz a um inevitável inflacionamento do orçamento. Relativamente à venda de terrenos disse o senhor Presidente que face à quebra de valores de mercado, entendeu-se que seria de aguardar mais algum tempo para proceder à sua alienação quer junto à Piscina Coberta, quer do edifício do antigo matadouro, também da cave do prédio nos terrenos do GUS e ainda de terrenos na UPP 14, pelo que a opção tomada se repercutiu na quebra de receitas a esse nível.

No que respeita ao Fundo de Coesão Municipal, disse o senhor Presidente que as diferenças constatadas têm a ver com cortes de verbas a transferir para a autarquia a partir do Orçamento de Estado.

Quanto ao Mapa de Empréstimos indica os movimentos anuais e evolução da dívida bem como o valor usado no ano e não se pode confundir o limite de endividamento imposto no ano com o valor global dos empréstimos.

Por último e no que se refere à capacidade de endividamento do município informou o senhor Presidente que a mesma é nesta altura cerca do dobro daquela que a lei define como limite.

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para acrescentar que a taxa de execução do projecto do Núcleo dos Baldios é de sete por cento, devendo no entanto ser tido em conta que há muito trabalho que vai para além da referida taxa de execução, designadamente em termos de despesas com o pessoal, custos esses que por imperativo legal são classificadas como correntes e não como despesas de capital. No que se refere aos percursos a situação é idêntica ao anteriormente referido, porquanto já existe muito trabalho feito, mas pelos próprios serviços da Câmara, que não pode por isso ser afecto ao projecto em questão, mas sim à rubrica de despesas com o pessoal e em função da natureza de cada um dos serviços que intervêm no projecto.

Quanto à sinalização turística a Câmara já fez o seu trabalho, dependendo agora a concretização do restante a cargo da RTE, que já adjudicou entretanto o trabalho a uma empresa especializada.

Relativamente ao mobiliário escolar a Câmara ultrapassou aquilo que estava previsto, fazendo avultados investimentos designadamente em S. Geraldo, S. Cristovão e S. Mateus.

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para referir que o Programa de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada foi remodelado há quatro anos atrás, tendo sido esse o ano em que muitas pessoas apareceram. Daí em diante a procura tem sido mais diminuta, mas a iniciativa e o interesse pelo apoio tem de partir sempre dos munícipes.

Disse depois estar também previsto neste âmbito uma intervenção direccionada à melhoria das condições de habitabilidade, faltando ainda concluir o respectivo Regulamento.

Informou também a senhora Vereadora Hortênsia Menino que ao nível ambiental, nomeadamente por via dos projectos REAGIR e GAPS, a Câmara tem efectuado grandes investimentos e mobilizado muitos meios dos seus próprios serviços, tendo-se conseguido dar uma resposta muito importante em termos de tratamento dos resíduos.

Fazendo depois uso da palavra disse o senhor Vereador António Danado que as questões de saneamento básico, em termos de águas residuais domésticas na cidade, só terão solução definitiva quando for construída a nova ETAR de Montemor.

No que concerne à ETAR da ZIA está em negociação a implantação de uma ETAR compacta na antiga fábrica do óleo, mas apenas para águas residuais domésticas.

Para dar um resposta satisfatória em termos de requalificação da rede viária municipal, disse o senhor Vereador Danado que tal exige um esforço financeiro elevado, em que provavelmente o orçamento municipal de dois anos não seria suficiente para satisfazer tais necessidades. O problema (disse), agravou-se pelo facto de ter sido necessário deslocar trabalhadores para a Ecopista, face aos compromissos que estavam assumidos e que teriam de ser respeitados dentro dos prazos estabelecidos. Relativamente às obras de adaptação para facilidade de acesso a pessoas com mobilidade condicionada disse o senhor Vereador António Danado que houve necessidade de definir locais de intervenção, tendo-se dado prioridade ao rebaixamento dos passeios na zona das passadeiras existentes no Centro Histórico da cidade. O trabalho está a ser efectuado por administração directa, não foi concluído, mas já se avançou muito (concluiu).

Em nova intervenção afirmou o senhor Vereador Rogério Pinto que os documentos em análise reflectem um conjunto de propostas que não foram cumpridas. Não só por essa razão, mas também porque considera errada a forma como os eleitos da CDU interpretam aquilo que era para ser feito e não se fez, por alegada falta de iniciativa das empresas, ou porque tinha de estar no orçamento mas como não houve financiamento não se avançou ou por mais um rol de desculpas inexplicáveis, afirmou o senhor Vereador não partilhar dessa pseudo-filosofia, com a qual disse estar em total desacordo.

Em sequente intervenção o senhor Vereador João Marques disse não se rever nas afirmações produzidas pelo senhor Vereador Rogério, por um lado porque nalguns aspectos são inócuas e por outro lado por entender que o trabalho desenvolvido é meritório, ainda que os documentos em análise não reflectam de forma apropriada essa realidade, mas isso tem a ver com a forma legal da sua elaboração e apresentação, com a qual disse discordar, mas quanto a isso nada há a fazer. Exemplificando com um caso concreto disse o senhor Vereador João Marques que no caso do projecto de requalificação do Cine-Teatro Curvo Semedo a acção foi orçamentada mas não obteve financiamento estatal e por isso não avançou, mas no entanto seiscentas cadeiras foram reparadas, foi elaborado o projecto pelos Serviços da Câmara, foram realizadas reuniões e muitos outros contactos que implicaram a realização de muita despesa, mas se se for analisar a execução orçamental a taxa de execução é zero.

Ainda relativamente às afirmações do senhor Vereador Rogério que classificam de redutor o trabalho desenvolvido ao longo do ano transacto, colocando em causa não só o trabalho político, mas também o trabalho dos próprios funcionários da autarquia, afirmou o senhor Vereador João Marques que as mesmas não podem deixar de merecer o seu repúdio.

Quanto às questões suscitadas pelo senhor Vereador João Pereira Reis disse o senhor Vereador João Marques que as mesmas revelam que houve da sua parte uma análise cuidada dos documentos, tendo em conformidade sido prestados os oportunos esclarecimentos que eram devidos.

Em último lugar fez uso da palavra o senhor Presidente para reafirmar que os documentos em análise são de leitura complexa e difícil não se podendo extrapolar conclusões como por exemplo a ligação entre a execução financeira e a execução física. Lamentou que o POCAL ainda não tenha em conta a realidade da actividade das autarquias nomeadamente as verbas que são aplicadas em investimento por administração directa e que surgem como despesas correntes e lamentou igualmente que as exigências dos programas de financiamento comunitários obriguem a incluir nos orçamentos verbas cuja realização não está garantida. Parte do problema poderia encontrar solução na elaboração à parte de um outro documento com as acções a orçamentar que fossem objecto de financiamento, concretizáveis apenas em caso de obtenção de financiamento. Não há por isso (disse) uma situação de displicência em relação a estas matérias. Há sim um cumprimento de exigências legais ou de acesso a financiamentos. O POCAL representou um avanço na contabilidade autárquica mas não foi suficiente e há muito a melhorar para traduzir a realidade da actividade do Poder Local e contribuir como instrumento de gestão. Estes documentos assim elaborados, a que acresce as dificuldades de transição do anterior sistema contabilístico com uma filosofia completamente diferente, não fornecem ainda os dados necessários que permitam uma adequada discussão política e até técnica dos mesmos.

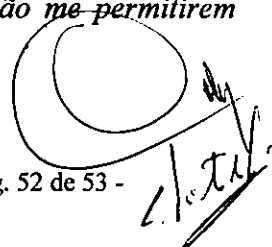
Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com três votos contra dos senhores Vereadores João Pereira Reis, Rogério Pinto e Adriano Chaveiro, aprovar a proposta de Relatório de Gestão do ano de dois mil e seis, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

Igualmente por maioria, com três votos contra dos senhores Vereadores João Pereira Reis, Rogério Pinto e Adriano Chaveiro, a Câmara deliberou aprovar a proposta de Conta de Gerência do ano de dois mil e seis, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

Ambos os documentos deverão agora ser submetidos a aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a legislação em vigor.

O senhor Vereador João Pereira Reis apresentou em seguida a seguinte declaração de voto” *“Voto contra pelas razões que apresentei e pelo facto dos esclarecimentos prestados não me permitirem concluir que os documentos sejam de aprovar.”*

10. PROPOSTAS DE ACTAS N.º 2 E N.º 5, DE 24/1/07 E 7/3/07

A handwritten signature in black ink is written over a circular official stamp. The signature appears to be 'J. Pinto' or similar. The stamp is partially obscured by the signature and other markings.

Aprovação das actas números dois e cinco, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias vinte e quatro de Janeiro e sete de Março de dois mil e sete, respectivamente

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

11. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos compareceu o Munícipe Celestino Martinho, residente na Rua de Aviz, o qual referiu ter solicitado há já algum tempo junto dos Serviços da autarquia a realização de uma vistoria para a habitação onde reside – Rua de Aviz, na cidade -, aguardando desde então a sua realização, o que até à data ainda não aconteceu. Em face do exposto, solicitou informação da Câmara se já existe uma perspectiva de data para o efeito em questão.

Em resposta disse a senhora Vereadora Hortênsia que a lei do arrendamento entrou em vigor em Agosto, mas as portarias regulamentadoras só entraram em vigor no final do ano, pelo que houve necessidade de proceder à sua análise. Neste momento já estão criadas as condições para se poder avançar, pelo que dentro em breve será dada uma resposta ao pedido formalizado pelo senhor Celestino.

Esclarecido sobre a questão apresentada, retirou-se em seguida o munícipe em questão, agradecendo antecipadamente a atenção que lhe havia sido dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e três horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,